



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.158

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HELIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Transportes, Casa Civil e Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 023/96**  
Da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

**NOTAS e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96 e EDITAIS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS**  
Da Justiça do Trabalho

**BOLETINS**  
Da Justiça Federal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96**  
Da Secretaria Municipal de Saneamento

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1078 DE 23 DE fevereiro DE 1996.....

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 085/93-GS, de 18.01.93, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação;

Considerando que o processo em referência envolve penalidade de demissão de servidor público concursado, cuja competência é do Chefe do Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I e, especialmente, nos termos e para os fins de aplicação das penas como previsto no art. 223, § 3º da Lei nº 5.810/94;

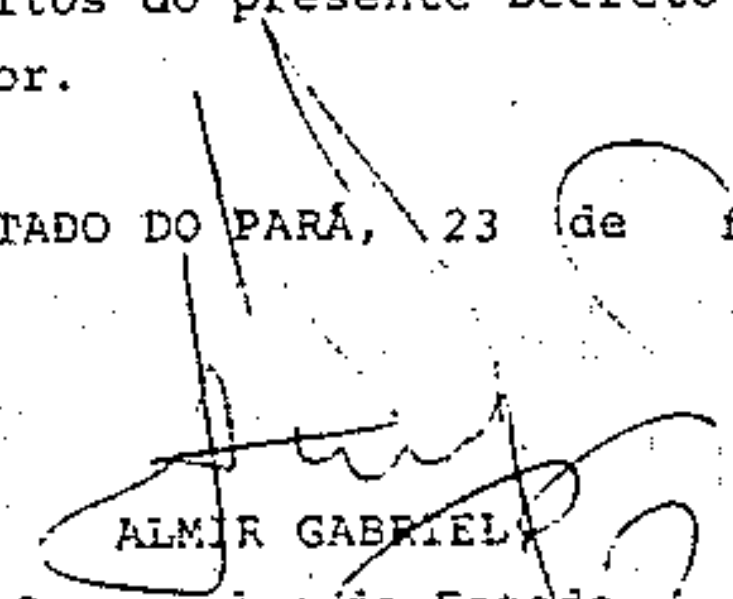
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 376/95-CGE, de 22 de dezembro de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, incisos IV, XI e XIII da Lei nº 5.810/94, por haver incidido nas vedações contidas no art. 178, V, XXI do mesmo estatuto, o servidor PAULO AUGUSTO DIAS DE SOUZA, Professor AD-4, matrícula nº 0469513, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto retroagirão à data do afastamento do servidor.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de fevereiro de 1996.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CP96/0018504-7

DECRETO Nº 1079 DE 23 DE fevereiro DE 1996.....

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando os elementos constantes do Processo nº 519/94-SEAD (Nº 32557/95-PG-GG);

Considerando que ao Governador do Estado compete, privativamente, rever ato de nomeação de servidor público estadual, quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo;

Considerando que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando afetados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não originam direitos (Súmula nº 473, do STF);

Considerando o Parecer nº 394/95, da Consultoria Geral do Estado.

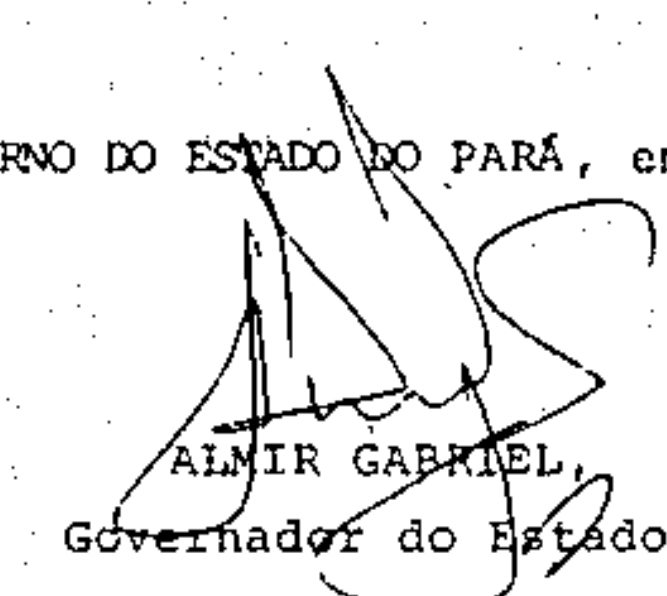
**D E C R E T A:**

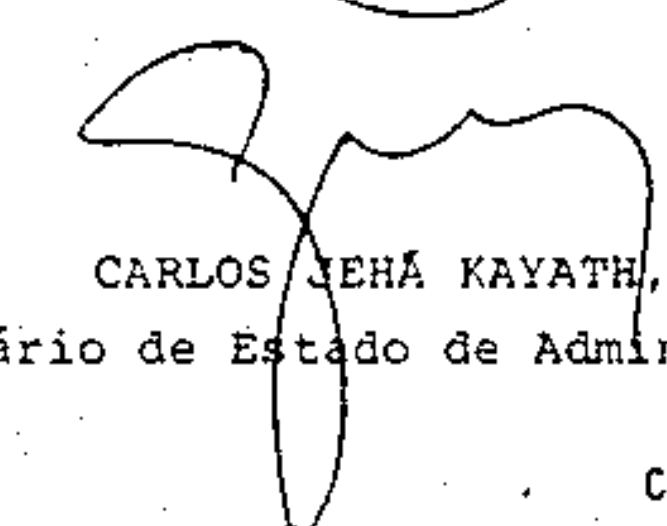
Art. 1º É declarada nula a nomeação de LUIZ FERNANDO LIMA REIS, ocorrida através do Decreto Estadual datado de 12 de março de 1991, em virtude de aprovação em concurso público, para exercer o cargo

de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, face à violação do disposto no art. 42, § 3º da Constituição Federal, não gerando qualquer efeito em sua nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 1996.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0018503-0

DECRETO Nº 1080 DE 23 DE fevereiro DE 1996.....

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 135, inciso XX da Constituição Estadual e,

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 281/94, de 26.10.94, do Ilustríssimo Delegado Geral de Polícia;

Considerando os termos do Parecer nº 188/95-CGE, da Consultoria Geral do Estado;

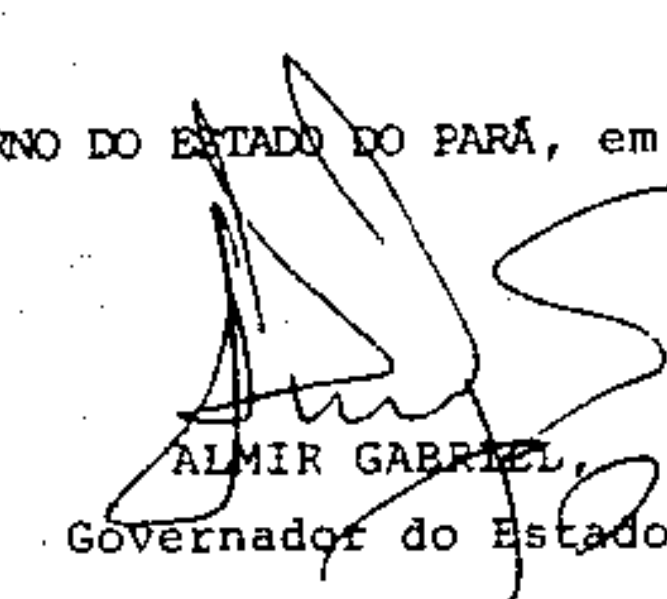
Considerando que o artigo 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 atribui competência ao Governador do Estado para aplicar penalidade de suspensão a policial civil, quando o prazo desta for superior a 30 (trinta) dias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 74, incisos I, VI e XXVIII, alínea "a" da Lei Complementar nº 022/94, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 71, incisos I, III e IV do mesmo diploma legal e no art. 177, incisos I, IV e VI da Lei nº 5.810/94, o servidor MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Delegacia de Polícia do Município de Benevides.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 1996.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

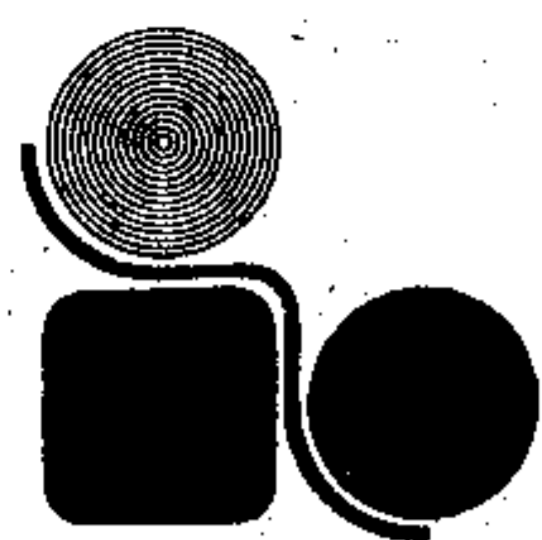
CP95/0018593-7

DECRETO Nº 1081 DE 23 DE fevereiro DE 1996.....

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 087/95 da Delegacia Geral de Polícia Civil, datada de 02.08.95;





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**  
**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na Capital .....	R\$	25,00
Outros Estados e		
Municípios .....	R\$	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$	14,00
Preço por página .....	R\$	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ...	R\$	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .....** R\$ **0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSIDERANDO que o processo em referência envolve aplicação de sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, inciso XX da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 197, inciso I da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 004/96-CGE, de 04 de janeiro de 1996, da Consultoria Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DIMITIR, com fundamento no artigo 183, item III da Lei nº 5.810/94, por violação do art. 74, itens VII,XXX e XXXIV da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94, o servidor LUIZ BRASÍLIO DA ROCHA LEONARDO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5409543-013, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, Parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0318515-3

DECRETO Nº 1082 DE 23 DE fevereiro DE 19.96

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 283/95-SEAD, de 25.08.95 (DOE-Pa, de 29.08.95), do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração;

Considerando que o processo em referência envolve julgamento do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I e, especialmente, nos termos e para os fins de aplicação das penas como previsto no art. 223, § 3º da Lei nº 5.810/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 369/95-CGE, de 22 de dezembro de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, II da Lei nº 5.810/94, pelo abandono injustificado do cargo, a servidora:

- MARILENE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", matrícula nº 0004464-016, lotada no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0018574-3

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SUELY MARIA ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 0379085-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP96/0318553-3

**DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Autorizar o Dr. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará, a viajar para o Rio de

Janeiro-RJ, no período de 01 a 03 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de uma Reunião de Assembléia Extraordinária da Associação Brasileira de Loterias Estaduais.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0018540-9

**DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Autorizar o Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Salvador-BA, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho de Política Fazendária-CONFAZ e do Seminário sobre Federalismo Fiscal, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Dr. WAGNER DE MACEDO PARENTE.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0018548-4

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará, a viajar para Manaus, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do XXXIII Encontro Nacional de Integração de DETRANS.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0018564-5

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0032/96-CMG DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538, de 20 de maio de 1994 e 2.608, de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra Jurídica Supramencionada;

Considerando a necessidade de algumas unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de Tempo Integral;

Considerando o ofício nº 007/96, datado de 15 de fevereiro de 1996, da Residência Governamental.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral, aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a partir de 01/02/1996.

SERVIDOR	MATRÍCULA
BENEDITO RIBEIRO DA COSTA	0019500-010
JOÃO BATISTA DA SILVA	5323690-010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0018508-5

**PORTARIA Nº 0033/96-CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando parte nº 005/96-DA, datado de 15 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder ao Militar, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

NOME	LOCALIDADE	QTD.	PERÍODO
2º TEN. QOPM RG 18067	Mun. de Soure	07	10 à 14/01 e
ROBSON W. DOS SANTOS			02 à 03/02/96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0018500-0

**PORTARIA Nº 0034/96-CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando parte nº 002/96-DS, datado de 14 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder aos Militares, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado.

NOME	LOCALIDADE	QTD.	PERÍODO
Cap. PM RG 12701 -	Marabá	17	21/01 à 07/02
PAULO SERGIO F. PINTO			
CB PM RG 9602 FRANCISCO	Marabá	12	21/01 à 02/02
DAS CHAGAS L. FILHO			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0018492-5

**PORTARIA Nº 0035/96-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando parte nº 003/96-DS, datado de 23 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares, as diárias abaixo discriminadas, de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar ao Município de Redenção, à serviço do Governo do Estado.

NOME	QTD.	PERÍODO
Cap. QOPM RG 12701 -	13	24/02 à 07/03/96
PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO		
CB PM RG 9602 -	13	26/02 à 09/03/96
FRANCISCO DAS CHAGAS DE L. FILHO		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de fevereiro de 1996.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0018493-2

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0020/96-SCCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de Janeiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, 16 de fevereiro de 1996.

**MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO**

NOME DO SERVIDOR : Alfredo Augusto Casa Nova Nelson Ribeiro  
MATRÍCULA : 5694191-015  
CARGO : Assessor Especial I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Ana Cleide Costa Creão  
MATRÍCULA : 0303240-030  
CARGO : Assistente Técnico  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Carlos Duarte  
MATRÍCULA : 0036510-010  
CARGO : Servente  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Eduardo Ribeiro Gomes  
MATRÍCULA : 5519136-019  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Evaldo da Costa Laranjeira  
MATRÍCULA : 5296110-021  
CARGO : Assessor Especial  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Evaldo Gomes Carneiro Filho  
MATRÍCULA : 5706459-019  
CARGO : Assessor Especial II  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Ezequias Ferreira Furtado  
MATRÍCULA : 5275458-011  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Fernando Soares do Nascimento  
MATRÍCULA : 5296099-014  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Gilda Pessoa Oliveira  
MATRÍCULA : 3251721-034  
CARGO : Assessor Especial I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Hamilton Pantoja Campos  
MATRÍCULA : 5275490-019  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Ivanceleide da Conceição Pinheiro  
MATRÍCULA : 5519098-016  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Jeovan de Caetano de Farias  
MATRÍCULA : 5009073-012  
CARGO : Assessor de Gabinete II  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : João Augusto de Lima O' de Almeida  
MATRÍCULA : 0031771-014  
CARGO : Assessor Especial I  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : João Batista da Silva  
MATRÍCULA : 5323690-010  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : João Caetano da Silva Monteiro  
MATRÍCULA : 5333555-010  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : João Raimundo da Silva  
MATRÍCULA : 5296340-013  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Jocemir Farias  
MATRÍCULA : 5295521-014  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : José Barroso de Farias  
MATRÍCULA : 3208800-017  
CARGO : Motorista  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : José Jorge Guimarães Galvão  
MATRÍCULA : 5276829-016  
CARGO : Agente Administrativo  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : José Nazareno Pereira da Silva  
MATRÍCULA : 5296501-016  
CARGO : Agente Administrativo  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Maria das Mercês Barros de Farias Fonseca  
MATRÍCULA : 5296382-013  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Maria Iracema Conceição Palmeira  
MATRÍCULA : 5487692-013  
CARGO : Datilógrafo  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Mário Wilson Moraes Pinheiro  
MATRÍCULA : 5226325-020  
CARGO : Assessor Especial  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Neuza Maria Freitas Tavares  
MATRÍCULA : 5281172-010  
CARGO : Agente Administrativo  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Ney Jacques Brelaz  
MATRÍCULA : 5524822-012  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Nortemilson Domar Barata  
MATRÍCULA : 5288410-015  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Osvaldo Brabo de Carvalho  
MATRÍCULA : 5186129-021  
CARGO : Assessor Especial II  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Raimundo Antônio Monteiro  
MATRÍCULA : 3185982-023  
CARGO : Agente de Portaria  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Reginaldo Dias Lima  
MATRÍCULA : 5275679-020  
CARGO : Assessor Gabinete II  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 04/03 à 02/04/96

NOME DO SERVIDOR : Ronaldo Reis de Barros  
MATRÍCULA : 5296188-016  
CARGO : Agente Administrativo  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01 à 30/03/96

NOME DO SERVIDOR : Therizinha de Jesus Zoghbi de Pinheiro  
MATRÍCULA : 5694205-012  
CARGO : Assessor Especial I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 15/02 à 15/03/96

**MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0018901-3



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1226 DE 22 DE JUNHO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.504/92-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Mat. nº 0121916-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018532-3

**PORTARIA Nº 1434 DE 04 DE JULHO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ SILVA MACHADO, Mat. nº 0289337-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. E. Luiz Nunes Direito.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de Julho de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018532-3

**PORTARIA Nº 1610 DE 12 DE JULHO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ONEIDE DE SOUZA PI-NHEIRO, Mat. nº 0531448/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - E. E. Rosalina Alvares Cruz.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de Julho de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018531-0

**PORTARIA Nº 1779 DE 25 DE JULHO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ELVIRA MARIA DE BARROS FREITAS, Mat. nº 0100358/013, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP95/0018524-7

**PORTARIA Nº 2227 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO UGULINO LIMA, Mat. nº 0324361-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Jarbas Passarinho.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP95/0018547-6

**PORTARIA Nº 2229 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ MARINHO ARRIFANO, Mat. nº 0300012/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital- E.E. Helena Guilhon.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995.**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01.02.1996  
CP96/0018503-1

**PORTARIA Nº2239 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SÔNIA MARIA VASQUES, Mat. nº 0289116/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Romulo Maiorana.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018579-4

**PORTARIA Nº2245 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA JOSÉ ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO, Mat. nº 0299782/012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Helena Guilhon.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018523-9

**PORTARIA Nº2345 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HELENA MARIA ALVARES TOBELEM, Mat. nº 0340405-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Hilda Vieira.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018533-3

**PORTARIA Nº 2337 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 5371/88, ELIETE LAVAREDA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0296929-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. R. C. Lar de Maria.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018515-5

**PORTARIA Nº 2339 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALTAMIRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Mat. nº 0462373/015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. R. C. Bom Pastor.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018595-4

**PORTARIA Nº 2344 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALTAMIRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Mat. nº 0462373/015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. R. C. Bom Pastor.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018595-4

**PORTARIA Nº 2346 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RUFINA SOUZA E SILVA, Mat. nº 0260100-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Santarém.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01/02/1996  
CP96/0018537-5

**PORTARIA Nº 2507 DE 17 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5351/86, MARIA ALTAZIRA VIEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0383155-010, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Dr. Agostinho Monteiro.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de Outubro de 1995**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 02/01/1996  
CP96/0018595-6

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/96**

CLASSES	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2	Sentenças Tipo 3	TOTAL
1100	-	01	-	01
1500	01	-	-	01
2100	01	-	-	01
3100	09	-	-	09
3200	02	-	-	02
3300	01	-	-	01
4200	08	-	-	08
5204	01	-	-	01
13103	-	01	-	01
TOTAL	23	02	-	25

Raimunda das Graças Matos Martins  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Hind Ghassan Kayath  
Juíza Federal substituta  
no exercício da 3ª Vara

(G, Reg. 429)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL**  
**JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

**BOLETIM Nº 011/96 - EXPEDIENTE DO DIA 29.01.96**

**DESPACHOS PREFERIDOS**

**EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200**

NÚMERO: 93.3757-9, 93.4010-3, 93.4549-0, 93.4554-7, 93.4603-9, 93.4604-7, 93.4674-8, 93.4678-0, 93.4681-0, 93.4697-7, 93.4953-4, 94.0342-0, 94.0358-7, 94.0383-3, 94.0379-0, 94.0435-4, 94.0819-8 e 94.1422-8.  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
EXCDO : ARISTÓTELES FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS QUEIROZ, ROSÂNGELA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO E OUTRO, JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO, ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO SANTANA PEREIRA, WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRO, ALAIN SOUZA DE MEDEIROS, OSVALDO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES E OUTRO, FRANCISCO OTÁVIO DOS SANTOS E OUTRO, GILBERTO DE NAZARÉ MAIA MOREIRA E OUTRO, JOÃO MATOS DE SOUZA E OUTRO, LUIZ VITOR SEMINOTI E OUTRO, MARIA DO SOCORRO ALVES DE BARROS, JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS E OUTRO, ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, CÉSAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA E OUTRO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS SILVA e MAURÍCIO MARTINS TRINDADE E OUTRO, respectivamente.  
DESP. : À vista do exposto na certidão supra, diga e exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 00.28386-0  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
EXCDO : ROSILENE MARIA DOS SANTOS E OUTROS  
ADV. : EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
DESP. : 1. Intime-se as partes do retorno dos autos. 2. O juízo se determine a determinação contida na última parte da sentença de fls. 62.



NÚMERO: 94.1217-9  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
EXCDO : PALMITAN COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS  
DESP. : Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 24.

EXCEÇÕES (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)  
CLASSE 10400

NÚMERO: 95.4640-7  
REQTE : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA  
ADV. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA E OUTROS  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS  
DESP. : 1. Ante a reificação feita às fls. 82/83, onde a excipiente J. CRUZ ENGENHARIA LTDA, esclarece ser a única requerente neste feito, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que promova a exclusão de JORGE OLAVO BENTES CRUZ, MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA PALHA CRUZ, MARCELO ASSAD SCAFF e GEORGIA MARIA CRUZ SCAFF do polo ativo da presente exceção. 2. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 00.27572-7  
EMBGT: MARCOSA S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
ADV. : VOLNEI OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO  
EMBGO: FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
DESP. : 1. Não tendo o Sr. Perito formalizado a tempo o requerimento de fls. 144, conforme o autorizativo do art. 1º, §§ 1º e 2º do CPC, e esta altura já tendo sido realizado o ato pericial, não cabe mais falar em adiamento de despesas para sua realizabilidade e, uma vez que já foi proferida sentença de mérito, somente por ocasião da execução de sentença caberá impor a parte vencida o ônus decorrentes dessa despesa. 2. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6964-4

EMBGT: B F & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ADV. : PAULO OLIVEIRA  
EMBGO: FAZENDA NACIONAL  
PROC. : DENIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
DESP. : Considerando que o valor das custas judiciais é superior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência, intime-se a embargante para efetuar o respectivo pagamento.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 11500

NÚMERO: 95.7090-1  
EMBGT: COMERCIAL CRUZ DO SOL LTDA  
ADV. : MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTROS  
EMBGO: MARIA DE NAZARÉ GOMES DA COSTA  
DESP. : Em face do contido na certidão de fls. 22, verso, e do requerido às fls. 24 pela embargante, faça-se a citação da embargada pela via editalícia, com o prazo de vinte dias.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.30256-2  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : ROBERTO DA CUNHA GORDO  
ADV. : JAIME S. R. JÚNIOR  
RÉU : LEODEGÁRIO DE LIMA GORDO  
ADV. : JOSÉ G. PEREIRA  
RÉU : JOSÉ TEIXEIRA MIRANDA  
ADV. : JOSÉ GIMENES PEREIRA  
RÉU : ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS  
ADV. : RUBSON L. S. DE OLIVEIRA  
RÉU : EMANUEL DA SILVA GORDO  
ADV. : JAIME S. ROCHA JÚNIOR  
RÉU :IVALDO FERRÃO TELES  
ADV. : JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR  
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.33176-7  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : VALDEIR CORRÊA DA SILVA E OUTROS  
ADV. : AMÉRICO LEAL E OUTRO

NÚMERO: 89.0758-0  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS E OUTRO  
ADV. : ANTONIO P. MENDES E OUTRO  
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 91.2022-2  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO e MIRIAM DA SILVA MELO  
ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO  
RÉU : WALDEMIR RODRIGUES  
ADV. : CLÁUDIO HUMBERTO F. VIDAL  
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 92.1986-2  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : GILSON MORAES TAVARES  
ADV. : JORGE LUIZ REGO TAVARES  
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 93.3411-1  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA  
ADV. : IVANA CRUZ  
DESP. : Idem, idem.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 95.0143-8, 95.1166-2, 95.1152-2, 95.2505-1, 95.2568-0, 95.2661-9, 95.2857-3, 95.2832-4, 95.3235-0, 95.3297-0, 95.3456-5, 95.3496-4, 95.3625-8, 95.3768-8, 95.3985-0, 95.4237-1, 95.4280-0, 95.5563-5 e 95.6335-2.  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : DENIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
EXCDO : DECSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TRANSPORTES SÃO LUIZ LIMITADA, INSTITUTO OFIR LOIOLA, REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, BAZAR PARAENSE LTDA, PROMAPA PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A, PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, PENA BRANCA DO PARÁ DISTRIBUIDORA DE

CARNES LTDA, COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA E CIA LTDA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CONSTRUMAQ ENGENHARIA LTDA, ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A, MIL MONTAGENS LTDA, ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA, LUIZ M. LOPES, IRMÃOS REZENDE LTDA, JUSTINO QUADROS DO ROSÁRIO e LUIZ DE SOUSA FURTADO, respectivamente.  
SENT. : Considerando que às fls. ... destes autos, afirmou o (a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

(G.Reg.247)

BOLETIM Nº 012/96 - EXPEDIENTE DO DIA 30.01.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÕES / FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 93.0732-7, 93.0777-7, 93.0835-8, 93.1457-5, 93.1462-5, 93.1477-0, 93.1480-3, 93.1504-4, 93.1506-0, 93.1515-0, 93.1532-0, 93.1542-7 e 93.1567-2.

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : CARLOS DE SENNA MENDES E OUTROS  
EXCDO : IMPORTADORA DE ESTIVAS BRASIL LTDA, AMA DE BARROS MAGRO, LOJA DE TÊNIS LTDA, OLINDINA ANDRADE CHAVES, ELOY CÂNDIDO DE SOUZA FILHO, BELJOHN DISTRIBUIDORA LTDA, DISPAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SPARCA LTDA, KARAJÁS CONDOTORA DE NEGÓCIOS LTDA, KARAJÁS CONDOTORA DE NEGÓCIOS LTDA, HOBBY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, MIZAEEL PEDRO DE OLIVEIRA, ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRA JUDICIAL ASCOPAT LTDA e ACOBREL ADVOGACIA COBRANÇA E REP. LTDA, respectivamente.

DESP. : Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 4º da Lei nº 6830, de 22.09.1980, sem baixa na distribuição.

EXECUÇÕES / OUTRAS - CLASSE 3300

NÚMERO: 00.30717-3  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN  
PROC. : OCTAVIANO GOMES DE ARAÚJO  
EXCDO : HOSPITAL SANTA CECÍLIA LTDA  
ADV. : CARLA FORTE CAVALCANTE E OUTROS  
DESP. : Diga a executada se tem interesse no levantamento do valor depositado como garantia do juízo, sob pena de arquivamento dos autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 10500

NÚMERO: 94.3962-0  
AGVTE : MARINA ABELEM KZAN  
PROC. : ANTONIO JORGE ABELEM  
AGVDO : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 00.35561-5  
EMBGT: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA  
ADV. : CARLA FORTE CAVALCANTE E OUTROS  
EMBGO: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN  
PROC. : OCTAVIANO GOMES DE ARAÚJO  
DESP. : Ao cálculo. Após, conclusos.

NÚMERO: 95.3450-4

EMBGT: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO  
ADV. : FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS E OUTRO  
EMBGO: UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS  
DESP. : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

EXCEÇÃO/COMPETÊNCIA-CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 94.5124-7  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : RAMEZ SAID MAKAREN E OUTROS  
DESP. : Proceda-se à redistribuição do presente processo, tendo em vista a iniciativa de instauração do procedimento inquisitorial partiu deste órgão Julgador, circunstância que retira a necessária isenção para apreciação do quanto requer o órgão do Ministério Público, provendo-se à devida compensação.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL - CLASSE 16201

NÚMERO: 91.2107-0  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA  
ADV. : BERNARDO NUNES DE MORAES  
DESP. : 1. Uma vez que foi concedida a suspensão condicional da pena ao réu ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA, na sentença de fls. 272/277, deverá o condenado comparecer a Casa do Albergado para cumprir a condição prevista no art. 70, § 1º, segunda parte, do Código Penal, nos termos do art. 48 do mesmo diploma legal. Comunique-se à Direção daquela unidade prisional. 2. Estabeleço, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova do sursis, as seguintes condições: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, billares, prostíbulos, dançarías, boates etc; b) não se ausentar desta Cidade, sem autorização deste Juízo; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 3. Intime-se o supra nominado para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 26/02/96, às 16:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 4. À conta, intimando-se o réu para o respectivo pagamento.

SENTENÇAS PROFERIDAS

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.29375-0  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : ANTONIO DE FREITAS MARQUES E OUTROS  
ADV. : CARLOS PLATILHA  
RÉU : CARLOS ANTONIO NEVES FERREIRA  
ADV. : MANUEL FIGUEIREDO  
RÉU : EDMILSON DOS SANTOS MOREIRA E OUTRO

ADV. : JOÃO A. DOS SANTOS E OUTRO  
RÉU : EDMIR CELSO LEDO BARBOSA E OUTROS  
ADV. : ALEMILDA FERREIRA  
RÉU : HONÓRIO CORRÊA DE LIMA E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DA R. MOREIRA  
RÉU : MARIA DE BELÉM MAGALHÃES COSTA  
ADV. : GERSON VILHENA MATOS  
RÉU : NILSON SARAIVA  
ADV. : HELIOMAR MATOS  
RÉU : PEDRO ARAÚJO POTYGUARA  
ADV. : JOÃO JURANDIR MARITO

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente em parte a denúncia para, primeiramente, absolver os acusados WALTER BIRACY MOURA SILVA, IZAMAR DOURIVAL SOUZA SILVA, MARIA DE BELÉM MAGALHÃES DA COSTA, JOÃO DA SILVA MARTINS, EDMILSON DOS SANTOS MOREIRA, NEGDER OLGA LEDO BARBOSA, OSMARINA GUIOMAR VIEIRA, EDMIR CELSO LEDO BARBOSA e GREGÓRIO MARTINS SARAIVA, por falta de demonstração probatória de terem aderido conscientemente, com vontade e com ação, para a concretização do crime de estelionato, com fulcro no art. 384, IV, do CPP, e em segundo lugar julgar extinta a punibilidade dos réus WALTER DE LIMA SANTANA, MARIA ODAÍZA DE BRITO MEDEIROS, OSVALDO AMARAL MACIEL, NELSON GALVÃO SANTOS, MARIA GUIOMAR MARTINS SARAIVA, MARIA DA CRUZ SARAIVA, CUSTÓDIO PINHEIRO SOLANO, ANTONIO DE FREITAS MARQUES, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, RAIMUNDO CABRAL, JORGE PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA LACERDA BARROS, AIRTON DA SILVA MACAPUNA, ERNANI FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS NASCIMENTO, CARLOS DA SILVA REIS, HONÓRIO CORRÊA DE LIMA, RAIMUNDO MURIVALDO FONSECA DE SOUZA, EUCLIDES FERREIRA GOMES, SEVERINA TEIXEIRA POTIGUAR, MARCELINO DA COSTA, MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, CARLOS ANTONIO NEVES FERREIRA e NILSON SARAIVA, fulcrado no art. 107, inciso IX, do CP, em face do perdão judicial concedido, nos termos da fundamentação. Finalmente, sujeitar os acusados PEDRO ARAÚJO POTYGUARA e JOSÉ CARLOS VIEIRA às consequências de seus atos, impondo-lhes condenação. Não são favoráveis aos dois acusados, no seu conjunto, as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, de cujo exame depende a fixação da pena-base. Primeiramente, forçoso convir que pela posição hierárquica e qualificação profissional de ambos os acusados, mais intensa se afigura sua culpabilidade, na medida em que maior a exigibilidade de conduta pautada nos princípios éticos e de moralidade. Os motivos, marcadamente egoísticos, tendo sido os acusados impelidos ao crime por puro espírito de cobiça. As circunstâncias e consequências do crime têm forte conotação negativa para os dois acusados, sobretudo pelos efeitos danosos resultantes do ilícito, quer para o sistema do FGTS, quer para os titulares das contas vinculadas, irremediavelmente prejudicada. Em consequência, fixo a pena-base dos dois acusados em 1(um) ano e 9(nove) meses de reclusão para o delito do art. 168 e 2(dois) anos de reclusão para o do art. 171, todos do Código Penal. Elevo de 1/3 (um terço) ambas as penas reclusivas pela agravante do art. 62, I e II, do CP. Não diviso circunstâncias atenuantes. Torno a majorar em 1/3 (um terço) as penas já impostas aos acusados pela existência de causa especial de aumento, prevista no art. 171, § 3º, do CP, por ter sido cometido o crime em detrimento da Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS. Igualmente, pela continuidade delitiva em que incorreram os dois acusados, quer quanto à prática de estelionato, quer quanto à apropriação indébita de valores, configura-se outra causa especial da exasperação, prevista na parte geral do Código Penal, no art. 71, impondo-se nova majorante, em mais 1/3 (um terço). Não ocorre nenhuma causa especial de mitigação. Ficam os réus PEDRO ARAÚJO POTYGUARA e JOSÉ CARLOS VIEIRA condenados às penas privativas de liberdade de 4 (quatro) anos, 1(um) mês e 13(treze) dias pelo crime de apropriação indébita, e 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias pelo crime de estelionato, em regime semi-aberto, e ao pagamento de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias-multa, a um salário mínimo, pelos dois ilícitos. Custas na forma da lei. Por serem réus primários é terem bons antecedentes, apelarão, se o quiserem, em liberdade. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no livro do rol dos culpados. P.R.I.

NÚMERO: 92.1493-3  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : SILVIO SÉRGIO FIGUEIREDO MIRANDA  
RÉU : JOSÉ DIAS DE ALMEIDA e FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS  
ADV. : REGINALDO DERZE  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinta pela morte a punibilidade do réu SILVIO SÉRGIO FIGUEIREDO MIRANDA, prosseguindo a Ação Penal contra os demais acusados. P.R.I.

NÚMERO: 92.1494-1  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : JOSÉ DIAS DE ALMEIDA  
ADV. : MARCO ALEXANDRE  
RÉU : SILVIO SÉRGIO FIGUEIREDO MIRANDA  
RÉU : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS  
ADV. : REGINALDO DERZE  
RÉU : JOSÉ MARIA TRINDADE  
ADV. : ERLIENE LIMA  
SENT. : (...) Idêntica à anterior.



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

NUMERO: 92.1928-5  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROC. : PAULO MEIRA  
 RÉU : GILBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO  
 ADV. : LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA  
 SENT. : (...) Conseqüentemente, julgo procedente a presente Ação Penal contra o acusado GILBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, para sujeitá-lo às conseqüências de seu ato, impondo-lhe condenação. Em seu conjunto, considero favoráveis ao acusado as circunstâncias judiciais delimitativas da pena-base, a começar pela culpabilidade, que, medida por paradigmas éticos, sociais, políticos, econômicos e

culturais, dimensão em que se coloca a valoração negativa dos motivos que guiaram o agente no cometimento da ação delituosa (pois o crime como fenômeno de desvalor social não pode ser examinado apenas em função de aspectos formais), nos induz a um juízo de reprovação atenuado tendo em vista a enxurrada de emigrantes que num autêntico êxodo buscam todos os anos o exterior na tentativa de alcançar melhor padrão no plano sócio-econômico, como são exemplos os dekasseguis emigrados para o Japão. Não há registro de antecedentes, nem de conduta social inidônea. Personalidade que embora não retratada nos autos não revela desvios na sua formação. Conseqüências e circunstâncias mitigadas pela deportação do acusado e apreensão do passaporte falso. Por todo esse considerar, fixo-lhe a pena-base em 1 (um) ano, de natureza reclusiva, que se torna definitiva, à míngua quer de circunstâncias agravantes ou atenuantes, quer de causas especiais de aumento ou diminuição, a ser cumprida em regime aberto e a dez dias-multa à base de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo. Incabível a substituição, mas, ao abrigo da norma penal do art. 77, incisos I a III, tem o réu direito ao sursis, suspendendo este juízo a aplicação da pena imposta pelo prazo de dois anos, devendo o réu dizer em audiência admonitória se o aceita, mediante as condições que estabeleço: a) proibição de frequentar determinados lugares, b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização judicial, e c) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades (art. 78 do Código Penal). Custas na forma da lei. Transitada em Julgado, lance-se-lhe o nome no livro do rol dos culpados. P.R.I.

NUMERO: 93.1636-9  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROC. : PAULO MEIRA  
 RÉU : LUIZ CARLOS SOTERO DOS SANTOS  
 ADV. : MIGUEL JÚLIO CARDOZO  
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar o acusado LUIZ CARLOS SOTERO DOS SANTOS às conseqüências de seus atos, impondo-lhe condenação. É grave a culpabilidade do acusado, nas circunstâncias em que foi cometido o delito, pela comprovação feita nos autos de emissão múltipla de cheques sem fundos, noticiada pelo banco depositário entremostrando que não se restringiu o acusado à prática eventual de um só delito mas, ao contrário, uma série de atos criminosos enlaçados nas conexões temporais e espaciais em autêntica continuidade delitativa. Não restaram demonstrados antecedentes nem sua conduta social. Quanto à personalidade, mesmo tendo sido revelado possível entrever-se sérios desvios na sua formação pela forma como agiu concorrendo para a quebra da segurança da atividade bancária, revelando forte tendência para o cometimento de ações delituosas. Os motivos são marcadamente egoísticos e argentários. As circunstâncias e conseqüências do crime também desfavorecem o acusado, sobretudo pela irreparabilidade da lesão patrimonial. Considerando no seu conjunto tais circunstâncias agravantes, nem atenuantes. Há causa especial majorante prevista no art. 171, § 3º, elevando a pena base em 1/3 (um terço), e ao revés inexistente causa especial minorante. Em conseqüência condeno o réu LUIZ CARLOS SOTERO DOS SANTOS à pena reclusiva de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses em regime aberto e a trinta dias-multa a 1/5 do salário mínimo. Custas na forma da lei. Espera-se mandado de prisão para captura do acusado, que à toda evidência quer se subtrair à aplicação da Lei Penal. Transitada em Julgado, lance-se-lhe o nome no livro do rol dos culpados. P.R.I.

(G.Reg.247)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA  
 (Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa SALVACARGA-SERVIS. DE PREVENÇÃO E SEG. S/C LTDA, executada nos autos do processo nº 42 JCJ-1618/90, em que figura como exequente PANTALEÃO DA CRUZ ARAÚJO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-567,88 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém em 05 de fevereiro de 1996. Eu, Maria de Nazaré P. Machado, Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, Graziela Leite Colares, Juíza Presidente, subscrevi.

(G.Reg.258)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 26.03.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 58 JCJ-1207/93, entre partes: PASCUAL RODRIGUES DE ABREU e M. L. GASTRO & COMPANHIA LTDA, executada, respectivamente discriminado(s):

eu, Marcos Franca Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
 Juíza do Trabalho

(G.Reg.286)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA  
 (Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa STAMPA ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA, executada nos autos do processo nº 43 JCJ-1249/95, em que figura como exequente CRISTIANE ROLLO DE SALGE, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-604,46 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém em 08 de fevereiro de 1996. Eu, Maria de Nazaré P. Machado, Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, Marcos Franca Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
 Juíza do Trabalho

(G.Reg.347)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 25.03.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 58 JCJ-0467/94, entre partes: ELIAS CARNEIRO FILHO, exequente e T. OLIVEIRA NETO E LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, executada, respectivamente discriminado(s):

- UMA TORRE PARA ELEVADOR DE CARGA DA MARCA HERCULES, COM 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS)////////////////////

- UM GUINCHO DA MARCA HERCULES, COM MOTOR DE 10 HP, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)////////////////////

Quem pretender arrematar ditos) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Norma P. de Brito, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mada Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
 Juíza Presidente

(G.Reg.258)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 26.03.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 58 JCJ-0635/95 entre partes: LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, exequente e RODOMAR LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- UM VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN, GOL LS, PLACA JTL 1144, CHASSI 9WZZZ30ZET413694, COM BUSTÍVEL ALCOOL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1984, MODELO: 1984, COR PREDOMINANTE AZUL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)////////////////////

Quem pretender arrematar ditos) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Norma P. de Brito, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mada Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
 Juíza Presidente

(G.Reg.260)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 27.03.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 58 JCJ-1362/95 e 1343/95, entre partes: JOÃO NILSON VELOSO e RAIMUNDO DONATO SOUZA RIBEIRO, exequentes e TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, executada, respectivamente discriminado(s):

- UM COMPUTADOR DE MARCA ANGRA SPEN/EX COM CPU-PROCESSADOR, MONITOR E TECLADO, SENDO 386 DE MARCA FIVE STAR COM DRIVE DE 5" E DRIVE DE 3" (POLEGADAS) COMPLETO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)////////////////////

Quem pretender arrematar ditos) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Norma P. de Brito, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mada Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
 Juíza Presidente

(G.Reg.261)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28.03.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 58 JCJ-1207/93, entre partes: PASCUAL RODRIGUES DE ABREU e M. L. GASTRO & COMPANHIA LTDA, executada, respectivamente discriminado(s):

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



**- DIREITO DE USO E GOZO E AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS "226-2164", CONTRATO: TVI-13.235, INSTALADO À AV. DEARA, 3, 1J-10. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).//**

Quem pretender arrematar ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos trinta e duas dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza Presidente

(G.Reg.262)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa YUKIO KABUKI, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 52 JCU-1086/95, em que é exequente NILSON BARRO-SO BRAGA, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.213,66 (DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) referente a Principal, Juros de mora, FGTS Multa FGTS 40% e Custas.

PRINCIPAL.....	R\$1.898,02
JUROS DE MORA.....	R\$ 70,80
FGTS.....	R\$ 143,88
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 57,55
CUSTAS.....	R\$ 43,41
<b>TOTAL DEVIDO .....</b>	<b>R\$2.213,66</b>

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza Presidente

(G.Reg.263)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO ROBERTO DE PAIVA REIS (CAETE ALIMENTOS INDUS TRIALIZADOS), atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 0260/92, em que é exequente ALCIDES FERREIRA SANTANA ANDRADE, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.723,07 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) referente a Principal, Juros de mora, FGTS Multa FGTS 40% e Custas.

PRINCIPAL.....	R\$5.644,40
JUROS DE MORA.....	R\$2.731,92
FGTS.....	R\$ 125,51
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 50,20
CUSTAS.....	R\$ 171,04
<b>TOTAL DEVIDO .....</b>	<b>R\$8.723,07</b>

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Renata P. A. Wanderley), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza Presidente

(G.Reg.264)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Substituta da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.04.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 52 JCU-1438/94, entre partes: ALUMA TEREZA PINHO DE VAS CONCELOS CHAVES e BESSYS COURSE LTDA, exe quente e executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) IMÓVEL CONSTITUÍDO PELO APARTAMENTO Nº 1504, TIPO "U", INTEGRANTE DO EDIFÍCIO "VILLÉ FRANCHE", SITUADO NA TRAVESSA MARIZ E BARRAS, Nº 1358, TRECHO COMPREENDI DO ENTRE AS AVENIDAS PEDRO MIRANDA E MARQUÊS DE HERVAL, NESTA CIDADE, COM DIREITO À VAGA DE GARAGEM E SUA RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 2,849814% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO; REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, AS FLS.369 DO LIVRO 2-CM, SOB O Nº DE MATRÍCULA 369, EM 29 DE OUTUBRO DE 1991. AVALIADO EM R\$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)////// OBS: RECAI SOBRE O REFERIDO IMÓVEL ÔNUS HIPOTECÁRIO EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Quem pretender arrematar ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Renata P. A. Wanderley), Auxiliar Judiciária, digitei.

E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza Substituta

(G.Reg.353)

**SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 01/96**

O Dr. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica notificada NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 70 JCU-872/95, onde figura como reclamante MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS DA SILVA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima apigrafado, cujo teor conclusivo vai descrito a baixo:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS DA SILVA CONTRA NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE; O QUE FOR APURA DO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, PELO CONTADOR DO JUÍZO, AS PARCELAS A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO, MULTA DO ART. 477 8º DA CLT, FÉRIAS (COMO POSTULADAS COM 1/3), FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS COM 1/3, NO 13º SALÁRIO, NO PÓS COM 40% E NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL - TODO NOS MOLDES, LIMITES E CONDIÇÕES DO FUNDAMENTO, ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$3.000,00. NOTIFICAR A RECLAMADA POR EDITAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Esta do do Pará, ao CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Aux. Judiciário lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz Presidente

(G.Reg.276)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de março de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARIA DO ESPÍRITO SANTO P. MENDES, contra LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSVALDO CRUZ. Bens esses encontrados à Trav. Minas Gerais, 73-Centro-Paragominas, e que são os seguintes:

- 01 (Hum) microscópio binocular, marca Nikon, no estado, avaliado em R\$-1.150,00.
  - 0 bem penhorado nos autos do Processo nº JCU-P-701/94.
  - 0 Edital será publicado no período de 14.02.96 a 06.03.96.
- Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Parag. 05 de fev. de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
Juiz Presidente

JCI-Paragominas

(G. Reg. nº 343)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de março de 1996, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por GENIVAL DE LIMA PAIXÃO, contra GERALDIN PACHECO, bens esses encontrados à Rua Padre Anchieta, 215, Paragominas-PA., e que são os seguintes:

- Direção de ações sobre o terminal telefônico de nº 729-1732, para uso de gozo, instalado na residência do executado, avaliado no valor de R\$-917,86.
  - 0 bem penhorado nos autos do Processo nº JCU-P-506/95.
  - 0 Edital será publicado no período de 13.02.96 a 05.03.96.
- Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Parag. 05 de fev. de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
Juiz Presidente

JCI-Paragominas

(G. Reg. nº 342)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-PA., VANILZA DE SOUSA MALCHER,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de março de 1996, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARIA DA SILVA e outro, contra IND. E COMÉRCIO ODENOR SOUSA LTDA., bens esses encontrados às margens da PA-437, e que são os seguintes: "Um imóvel urbano, medindo cem metros de fundos por cinquenta metros de frente, estendendo pela frente com a estrada PA-437, pelo lado direito com a Rua Frei Edmundo, pelo lado esquerdo com a Rua 1ª de Maio. Registrado no livro de transpasse da prefeitura municipal sob o nº 22, fls. 81 de 11.11.88. Avaliado em: R\$-3.000,00 (três mil reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Óbidos-PA, 12 de fevereiro de 1996. Eu, RFP RENATO V. CANTO JÚNIOR, Assistente Chefe de Seção de Execução Substima, datilografei. E eu, NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Aux. Judiciário, respondendo pela Secretaria da JCI de Óbidos, subscrevo.

VANILZA DE SOUSA MALCHER  
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 340)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO: 05 DIAS)**

Pelo presente Edital de Notificação, fica notificado o Sr. LUIZ MARTINS DE CARVALHO - LUIZÃO TAPAJÓS, com endereço na Av. Borges Leal, nº 3309 - Santarém-PA., na qualidade de reclamado nos autos do Processo JCU/ITB-0753/95, em que WANDERLEI ALVES DE CASTRO é reclamante, para ciência da r. Sentença prolatada pela Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-PA em 12.01.96, cujo teor é o seguinte:

"III - Conclusão: Ante o exposto e o que mais dos autos consta, resolve a MM. JCI de Itaituba, a unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamação Trabalhista para condenar o reclamado LUIZ MARTINS DE CARVALHO - LUIZÃO TAPAJÓS, a pagar ao reclamante, WANDERLEI ALVES DE CASTRO, no prazo de 48 horas do trânsito em julgado desta decisão, conforme se apurar em liquidação de sentença, por cálculos, com os juros e a correção monetária, a quantia de 126 (cento e vinte e seis) gramas de ouro, de teor 86%, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00, no montante de R\$ 20,00. Ciente o reclamante. Notificar o reclamado revel. Nada mais. (LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba).

O reclamado fica notificado, também, para ciência de que tem o prazo de Lei para recorrer desta decisão.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O que cumpre na forma da Lei.  
Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, FELIPE ABDIAS P. DE SOUSA, Aux. Jud. Assist. Ch. da S. de Processos em geral, datilografei o presente. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 290)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.158

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.

PORTARIA Nº 023 - GAB/DEL, de 15 de fevereiro de 1996.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 617, de 21 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de fevereiro de 1996, do Exmo Sr. Secretário de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho, ora em implantação;

RESOLVE:

I - Designar os Fiscais de Tributos Estaduais, MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Mat. 5519799-011, ALIETE NAZARÉ Q. N. CHENE, Mat. 5519160-014, ARMANDO CABRAL A. VOUZELA, Mat. 5519748-012, BERNADETE ISOLINA DE M. R. BARROSO, Mat. 0053880-015, FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 5573653-011, IRENE RAIOL DOS SANTOS, Mat. 5570880-013, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, Mat. 5519772-018, KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Mat. 5128331-028. LEILA BAI.DARANE JORGE SAMPAIO, Mat.

0052558-013, LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Mat. 5519870-019, MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Mat. 5519780-010, MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA, Mat. 5519730-018, NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA, Mat. 5519764-016, WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Mat. 5519888-013, PEDRO SERGIO CHASE, Mat. 557.0042-011, DUACI DE CASTRO AMORIM, Mat. 5279917-014, lotados na sede da Delegacia (Divisão Regional de Fiscalização), como responsáveis pelo exame e "visto prévio" nas notas fiscais e conhecimento de transporte utilizados nas operações de remessas de mercadorias para Zona Franca e Áreas de Livre Comércio, ao qual se refere ao artigo 1º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de fevereiro de 1996.

II - Para o visto a que alude o item I desta Portaria, os contribuintes deverão dirigir-se à sede da Delegacia Regional - Divisão Regional de Fiscalização, sito à Tv. D. Pedro I, nº 668, 1º andar, sala 18, bairro Umarizal, Belém-Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Delegado Regional - 1ª R.F.

CP96/0019134-4

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0489 de 09.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo nº 1017/96/SEFA  
Interessado: LUIZ PAIVA DE SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8901

Portaria nº 0519 de 13.02.96 CP96/0019111-5  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1054/96/SEFA  
Interessado: JUVENAL ANTUNES DOS ANJOS  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZTP000337

Portaria nº 0528 de 13.02.96 CP96/0019113-0  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1080/96/SEFA  
Interessado: JOSÉ MARIA ELIAS DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTH-6761

Portaria nº 0567 de 14.02.96 CP96/0019127-1  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1055/96/SEFA  
Interessado: JOSÉ LUIS RIBEIRO SOARES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTC-7422

Portaria nº 0569 de 14.02.96 CP96/0019135-2  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Processo nº 1075/96/SEFA  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
MARCA TIPO PLACA  
GM/VERANEIO CUSTOM S PASS/AUTOMÓVEL JTC-7401  
VW/11.140 CAR/CAM/C. ABERTA MO-0239  
VW/11.140 CAR/CAM/C. ABERTA MO-0238  
VW/14.140 CAR/CAM/TQ CONV MO-0228  
VW/11.140 CAR/CAM/C. ABERTA JTI-2391  
VW/11.140 CAR/CAM/C. ABERTA JTH-0482  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-0802  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0071  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-6841  
VW/22.140 CAR/CAM/C. ABERTA JTH-1182  
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-0832

Portaria nº 0570 de 14.02.96 CP96/0019133-4  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Processo nº 1065/96/SEFA  
Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA REGIONAL DE BELEM.  
MARCA TIPO PLACA  
GM/VERANEIO CUSTOM S MIS/CAMICONEIA JTB-6451  
SCANIA CAR/CAM/FURGÃO JTD-8185  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTB-7575  
SCANIA CAR/CAM/FURGÃO JTS-6550  
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL JTH-6748

CP96/0019096-8

Portaria nº 0580 de 14.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1156/96/SEFA  
Interessado: EDNELSON OLIVEIRA SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
VOLKSWAGEN/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2101

Portaria nº 0583 de 14.02.96 CP96/0019088-7  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1157/96/SEFA  
Interessado: JOSÉ SIMAN DE OLIVEIRA  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTC-1461

Portaria nº 0585 de 14.02.96 CP96/0019095-0  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1142/96/SEFA  
Interessado: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-3671

Portaria nº 0586 de 14.02.96 CP96/0019037-7  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1173/96/SEFA  
Interessado: AUGUSTO PAIVA VIEIRA  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL RAMZZZ30Z5J066880

Portaria nº 0588 de 14.02.96 CP96/0019073-8  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1124/96/SEFA  
Interessado: LUIS MARCOS DE SOUZA PARES  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/VW VOYAGE SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTD-3651

Portaria nº 0590 de 14.02.96 CP96/0019080-1  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1158/96/SEFA  
Interessado: ARTHUR EMÍLIO DE LIMA RODRIGUES  
MARCA TIPO PLACA  
GM/MONZA SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTI-7531

Portaria nº 0593 de 14.02.96 CP96/0019072-0  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1174/96/SEFA  
Interessado: LUIS JOSEIRO ALVES BEZERRA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL CAR-2021

Portaria nº 0599 de 14.02.96 CP96/0019063-1  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1183/96/SEFA  
Interessado: RUBENS MONTEIRO DE SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL HUF-6901

CP96/0019071-2

Portaria nº 0600 de 14.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1152/96/SEFA  
Interessado: EDMAR ARAÚJO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-1202

Portaria nº 0601 de 14.02.96 CP96/0019064-0  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1153/96/SEFA  
Interessado: ANTONIO OLIVEIRA GONÇALVES  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL CL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TT009777

Portaria nº 0604 de 14.02.96 CP96/0019062-3  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1195/96/SEFA  
Interessado: ERASMO SILVA SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-2152

Portaria nº 0605 de 14.02.96 CP96/0019070-4  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1194/96/SEFA  
Interessado: NEUTON RIBEIRO DE SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8033

Portaria nº 0606 de 14.02.96 CP96/0019056-9  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1200/96/SEFA  
Interessado: MARIA DE SOUZA BARROSO  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTF-0262  
CP96/0019177-8

Portaria nº 0607 de 14.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1199/96/SEFA  
Interessado: VALDIR DA ROCHA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTH-8802

Portaria nº 0608 de 15.02.96 CP96/0019045-8  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1196/96/SEFA  
Interessado: JOCELIO PEREIRA DA CRUZ  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTI-2042

Portaria nº 0609 de 15.02.96 CP96/0019166-2  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1197/96/SEFA  
Interessado: MARIA GORISTE GOMES PORTELA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PASSAT/VILAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2062

CP96/0019174-3



Portaria nº 0610 de 15.02.96  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 1198/96/SEFA  
 Interessado: ANTONIO LEMAR NOBRE MENDONÇA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTE-3873

Portaria nº 0616 de 15.02.96 CP95/0019150-6  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 1218/96/SEFA  
 Interessado: RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTH-3201

Portaria nº 0617 de 15.02.96 CP96/0019182-4  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 1219/96/SEFA  
 Interessado: PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTH-7401

Portaria nº 0618 de 15.02.96 CP96/0019142-5  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
 Processo: 1220/96/SEFA  
 Interessado: IRVANDO GOMES GONZALES  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/ GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-6861

**REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES**

Portaria nº 0621 de 16.02.96  
 Nome do servidor: JOSE ROBERTO LOBO SOARES  
 Cargo/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF local de remoção: 1ª para a 15ª RF  
 Processo nº 777/96 CP96/0019055-0

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria nº 0622 de 16.02.96  
 Nome do servidor: IRACI BRAGA DO AMARAL  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Base legal: Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94  
 Data: a partir de 01.03.96

**DEL. REG. FAZ. EST. - 1ª REGIÃO FISCAL**

**TERMO DE SOBRESTAMENTO CP96/0019047-0**

Considerando os termos do Ofício nº 002/96 - C.S. de 16.02.96, onde a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3237/95, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, solicita diligência a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, fica a partir desta data, sobrestado o prazo para conclusão dos trabalhos, retornando-se o prazo, quando do cumprimento da citada diligência na sua totalidade.

Belém - PA, 16 de fevereiro de 1996.

DAYSE VIANA DE MURQUITTO  
 Presidente da Comissão de Sindicância

**ERRATA CP96/0019110-7**

Fica retificado na Portaria nº 0308 de 29.01.96, publicada no DOE nº 28.147 de 07.02.96  
 Obs. da folha anexo.

ONDE SE LÊ: JTO-5349  
 LÊIA-SE : JTO-5379 CP96/0019125-3

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 26/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)  
 CONTRATO ORIGINAL: S/N/95-C.C. 02/95  
 PARTES: SEOP X TEMPO FRIO-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REF. LTDA.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE  
 VIGÊNCIA: 29/02/96 à 29/02/97  
 VALOR: R\$ 958,70 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) MENSALIS.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03.07.021.2523.313200.11.100  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 22.02.96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. CP96/0019109-3 C

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)  
 CONTRATO ORIGINAL: O.S. Nº 105/95-NLC  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
 OBJETO: RETIFICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13730253.136.41.10.00 - FONTE: 52204  
 FORO: BELÉM

DATA: 22/02/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. CP96/0019108-5

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O.S. Nº 11/96-NLC  
 LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/96-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FLUMINENSE COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA FELIPE PATRONI NO MUNICÍPIO DE ŪBIDOS-PA.  
 VIGÊNCIA: 26/02/96 à 26/04/96  
 VALOR: R\$ 128.903,45 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95-SEDUC/SEOP.  
 FORO: BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. CP96/0019117-4

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O.S. Nº 012/96-NLC  
 LICITAÇÃO: CONVITE Nº 11/96-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X VEGA CONSTRUÇÕES S.A.  
 OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS WALDEMAR RIBEIRO E RODRIGUES PINAGÉ EM BELÉM.  
 VIGÊNCIA: 26/02/96 à 26/04/96  
 VALOR: R\$ 129.860,68 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS - CONVÊNIO Nº 051/95-SEDUC/SEOP.  
 FORO: BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. CP96/0019115-0

(Fat. nº 158, Reg. nº 158, Dia: 26/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO/96  
 CONTRATO ORIGINAL DE Nº 01/95  
 PARTES: SESPA e ARQUIDIOCESE DE BELÉM-PARÓQUIA N.S. DA CONCEIÇÃO APARECIDA.  
 OBJETO: tem por objeto alterar o valor Contratual com base na Lei nº 8.245 de 18.10.91 art. 18.  
 VIGÊNCIA: 01.01.96 a 30.06.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101/13-75428.2310, ELEMENTO DE DESPESA 3132.00 FONTE 51.01  
 VALOR R\$ 1.040,00 (mensais)  
 FORO: Belém  
 ORDENADOR: Clarice Oliveira Maqalhães Alves CP96/0019124-7

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 26/02/96)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO "FELIPE SMALDONE".  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**  
 O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PRESTAR AS SISTEMAS MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS 200 ALUNOS DO INSTITUTO FELIPE SMALDONE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE SAÚDE DA PEDREIRA - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (1º CRS) - SESPA.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**  
 ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESENTA) DIAS DE SEU TÉRMINO, SEJA MANIFESTADO POR ESCRITO, O INTERESSE DE QUALQUER DAS PARTES.  
**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**  
 FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 1996.  
 ELISA VIANNA SÁ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 GEMMA SOZZO  
 PRESIDENTE DO INSTITUTO "FELIPE SMALDONE" CP96/0019113-3

(Fat. nº 181, Reg. nº 181, Dia: 26/02/96)

Portaria Nº 000126 de 13 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : MARLY GOMES DE FREITAS  
 CIC : 258.131.372-20  
 Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO VISEU

Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA E VISEU.

Portaria Nº 000127 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP95/0019133-5  
 Nome : MARILDA PINTO DE SOUZA  
 CIC : 118.688.642-00  
 Cargo : FARMACÊUTICO  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO SALINÓPOLIS  
 Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE S.J. DE PIRABAS E SALINÓPOLIS.

Portaria Nº 000128 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019141-7  
 Nome : LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO  
 CIC : 092.824.832-15  
 Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITÁRIA  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO SALINÓPOLIS  
 Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE S.J. DE PIRABAS E SALINÓPOLIS.

Portaria Nº 000129 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019132-8  
 Nome : LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO  
 CIC : 092.824.832-15  
 Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITÁRIA  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO VISEU  
 Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA E VISEU.

Portaria Nº 000130 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019140-9  
 Nome : RAIMUNDO NONATO BATISTA  
 CIC : 318.182.422-40  
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO PRIMAVERA  
 Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA E QUATIPURU. CP96/0019148-4

Portaria Nº 000131 de 13 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : ANTONIA GIBRE CAVALCANTE BRINVIDES MAIA  
 CIC : 212.538.893-68  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: QUARTA REGIÃO DE SAÚDE  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICÍPIO PRIMAVERA  
 Objetivo : PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE COLERA PARA PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA E QUATIPURU.

Portaria Nº 000132 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP95/0019149-2  
 Nome : JOSE NILTON ALVES DE LIMA  
 CIC : 177.056.652-04  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: UBS IV JACUNDA  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO JACUNDA  
 Destino: MUNICÍPIO BELÉM  
 Objetivo : TRANSPORTAR PACIENTE DE MASABA A BELÉM.

Portaria Nº 000133 de 13 de FEVEREIRO de 1996 CP95/0019123-9  
 Nome : JOSE NILTON ALVES DE LIMA  
 CIC : 177.056.652-04  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: UBS IV JACUNDA  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 175,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO JACUNDA  
 Destino: MUNICÍPIO BELÉM  
 Objetivo : CONDUZIR PACIENTE DE JACUNDA A BELÉM.

Portaria Nº 000134 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019131-0  
 Nome : MARIA DE FATIMA TORRES SILVA  
 CIC : 089.439.372-00  
 Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA  
 Lotacao: MUNICÍPIO ALTAMIRA  
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO ALTAMIRA  
 Destino: MUNICÍPIO SEN. JOSE PORFÍRIO  
 Objetivo : REALIZAÇÃO DE VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA EM PESSOAS AGREDIDAS POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS.

Portaria Nº 000135 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019139-5  
 Nome : ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO  
 CIC : 089.213.002-44  
 Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO  
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO BELÉM  
 Destino: MUNICÍPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : DAR APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL A EQUIPE LOCAL NA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ANTI-ANIMAL. CP96/0019147-6

Portaria Nº 000136 de 14 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO  
 CIC : 049.222.472-20  
 Cargo : AGENTE DE SAÚDE  
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICÍPIO BELÉM  
 Destino: MUNICÍPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : DAR APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL A EQUIPE LOCAL NA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ANTI-ANIMAL.

CP96/0019157-3



Portaria Nº 000137 de 14 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : SANDOVAL DAS DORES MUIZ DA SILVA  
 CIC : 293.996.292-87  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : PARTICIPAR NA OPERACIONALIZACAO DA CAMPAHA DE VACINACAO ANT  
 1-FABRICA ANIMAL.

Portaria Nº 000138 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019156-5  
 Nome : ILCIONI GOMES FERREIRA  
 CIC : 135.534.611-87  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO APUA  
 Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS INERENTE AS UNIDADES DE A  
 FUA E CHAVES.

Portaria Nº 000139 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019155-7  
 Nome : ILCIONI GOMES FERREIRA  
 CIC : 135.534.611-87  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU  
 Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS INERENTE A UNIDADE DE SAO  
 FELIX DO XINGU.

Portaria Nº 000140 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019153-3  
 Nome : VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS  
 CIC : 081.549.612-53  
 Cargo : ODONTOLOGO  
 Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE  
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICIPIO AURUSTO CORREA  
 Objetivo : ACOMPANHAR O ASSISTENTE DE DIRECAO DO DAS, NOS MUN. DE BRAGA  
 NCA E A. CORREA PARA AVERIGUAR SIT. ODONT. NOS MUNICIPIOS.

Portaria Nº 000141 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019164-5  
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES  
 CIC : 223.980.582-04  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
 Objetivo : ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO ADJUNTO A POSSE DO DIRETOR DO 6.  
 CRS.

Portaria Nº 000142 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019155-4  
 Nome : ELISEU PARS MARQUES  
 CIC : 016.219.712-87  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: GABINETE  
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
 Objetivo : PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO 6.CRS.

Portaria Nº 000143 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019173-5  
 Nome : ANTONIO MARTINS RAMOS  
 CIC : 014.748.552-53  
 Cargo : BIOLOGO  
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 60,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : SANTA IZABEL DO PARA  
 Destino: MUNICIPIO VIGIA  
 Objetivo : AMPLIACAO DOS MICROSSISTEMAS DE AGUA NAS LOCALIDADES DE ITA  
 PUA/MARACAJO/JUCARATUA.

Portaria Nº 000144 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019172-7  
 Nome : EDON CATTIVO BATISTA  
 CIC : 206.154.692-72  
 Cargo : ADMINISTRADOR  
 Lotacao: UBS III JURUTI  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO JURUTI  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DE CHEFIA DAS UNIDADES DE SAUDE CONFOR  
 ME O ODOT.

Portaria Nº 000145 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019171-9  
 Nome : SUELY RODRIGUES PERNA  
 CIC : 109.114.992-53  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: UBS III TERRA SANTA  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO FARO  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DE CHEFIA DAS UNIDADES DE SAUDE CONFOR  
 ME O ODOT.

Portaria Nº 000146 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019181-6  
 Nome : ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO  
 CIC : 134.974.992-34  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: MUNICIPIO PRANHIA  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO PRANHIA  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DE CHEFIA DAS UNIDADES DE SAUDE CONFOR  
 ME O ODOT.

Portaria Nº 000147 de 14 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019180-0  
 Nome : CARLOS SANTANA RIBEIRO  
 CIC : 090.001.272-20  
 Cargo : FARMACUTICO

Lotacao: UBS IV FARO  
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO FARO  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DE CHEFIA DAS UNIDADES DE SAUDE CONFOR  
 ME O ODOT.

Portaria Nº 000148 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019102-5  
 Nome : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NAVEGANTES  
 CIC : 170.884.612-34  
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO OBRAS DO PARA  
 Objetivo : RECUPERACAO DA REDE ELETRICA E HIDRAULICA NA UBS DE OBRAS D  
 O PARA.

Portaria Nº 000149 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019078-0  
 Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA  
 CIC : 050.130.202-63  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA  
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SOURE  
 Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE SOURE APIM QUE POSSA REPARAR VIST  
 ORIA NO HOSPITAL SANTA SEVERA DE SOURE.

Portaria Nº 000150 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019086-0  
 Nome : IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA  
 CIC : 096.958.422-91  
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: UBS IV MOSQUEIRO  
 Objetivo : SERVINDO DE APOIO NA OPERACAO CARNAVAL. CP96/0019094-1

Portaria Nº 000151 de 22 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : MARIA SELMA ALVES DA SILVA  
 CIC : 159.490.282-87  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO APUA  
 Destino: MUNICIPIO SOURE  
 Objetivo : REALIZAR VISTORIA PARA LICENCA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME P  
 ROCESSO P. 26602/95.

Portaria Nº 000152 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019101-3  
 Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO  
 CIC : 379.056.272-68  
 Cargo : AGENTE DE MECANICA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA  
 Objetivo : CONCERTOS NOS APARELHOS DE REFRIGERACAO NA UBS DE SALVATERRA

Portaria Nº 000153 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019093-3  
 Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA  
 CIC : 244.915.521-00  
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA  
 Objetivo : LEVANTAMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ELTRICO NA UBS DE SA  
 LVATERRA.

Portaria Nº 000154 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019095-2  
 Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA  
 CIC : 244.915.521-00  
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 285,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Objetivo : ENTREGA DE MATERIAIS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTEN  
 TES NAS UNIDADES COORDENADAS PELO 3.CRS.

Portaria Nº 000155 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019077-1  
 Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO  
 CIC : 379.056.272-68  
 Cargo : AGENTE DE MECANICA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 285,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Objetivo : CONCERTO NO APARELHO ODONTOLOGICO E NO APARELHO DE RAO X NA  
 S UNIDADES COORDENADAS PELO 3.CRS.

Portaria Nº 000156 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019059-0  
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO  
 CIC : 066.230.852-20  
 Cargo : AGENTE DE ELTRICIDADE  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CAMETA  
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E NO APARELHO DE RAO  
 X NA UBS DE CAMETA.

Portaria Nº 000157 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019051-5  
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO  
 CIC : 066.230.852-20  
 Cargo : AGENTE DE ELTRICIDADE  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO NA UBS DE PARAGOMINAS.

Portaria Nº 000158 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019054-2

Portaria Nº 000158 de 22 de FEVEREIRO de 1996  
 Nome : RAIMUNDO ANTONIO ALBUQUERQUE  
 CIC : 014.854.152-68  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 285,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Objetivo : TRANSPORTES DE TECH. P/EFETUARM CONCERTOS NO APARELHOS DE R  
 AIO X E NO EQUIPO ODONTOL. E LEVANT. DAS NECESSIDADES

Portaria Nº 000159 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019053-4  
 Nome : RIVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA  
 CIC : 423.586.472-68  
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CAMETA  
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E NO APARELHO DE RAO X  
 NA UBS DE CAMETA.

Portaria Nº 000160 de 22 de FEVEREIRO de 1996 CP96/0019045-1  
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA  
 CIC : 423.586.472-68  
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL O  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO NA UBS DE PARAGOMINAS.

CP96/0019045-3  
(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 26/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO  
 CONVÊNIO Nº 01/96-SEDUC.  
 Com fundamento na Lei 8.666/96 com alterações da Lei 8.883/94  
 PARTES: SEDUC/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.  
 OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por obje  
 tivo a cedência dos funcionários: FRANCISCA PANTOJA SANTA ROSA  
 DENIZE BARBOSA DOS SANTOS, FRANCISCA LEITE DE FREITAS, SILVA  
 NA PEIXOTO BARBOSA, MARIA CERENA AURORA FREITAS LOPES, MARIA  
 DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, MARIA TRINDADE FERREIRA RODRIGUES  
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, KÁTIA REGINA CORREIA SAN  
 TOS, FRANCISCA PAULA DA SILVA SANTOS, EZALINA DOS REIS OLI  
 VEIRA, MARIA JOSÉ SOARES CALVACANTE, MARIA MADALENA DE JESUS  
 SILVA ALMEIDA, MARIA LICINA MORREIRA CAMPOS, NAILZA LACERDA  
 DANTAS, MARIA ROMANA GONÇALVES e MARIA SEBASTIANA T. DO NASCI  
 MENTO, que ficarão à disposição das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE  
 DE BRAGANÇA, Para atuarem como professores de Educação de Base.  
 VIGÊNCIA: 21.02. até 20.02.97.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretá  
 rio de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO CP96/0019179-4  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/96-SEDUC.  
 Com fundamento na Lei 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE IGREJA BATISTA NOVO HORIZONTE.  
 OBJETO: A entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,  
 sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Sororo,  
 Nº 239- Novo Horizonte, no Município de Marabá/Pa, com 21 depen  
 dências, para funcionamento da ERC. IGREJA BATISTA NOVO HORI  
 ZONTE.  
 VIGÊNCIA: 22. 02.96 até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretá  
 ria de Estado de Educação.

ERRATA CP96/0019106-9  
 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/96-SEDUC/ ENTIDADE GRUPO ASSISTENCIAL "SO  
 LAR DO ACALANTO" PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.157. DO DIA 23.02.96.  
 ONDE SE LÊ:  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.95.  
 LEIA-SE:  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.96.

ERRATA CP96/0019114-0  
 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/96-SEDUC/ ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCA  
 ÇÃO BRASILEIRO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.157. DO DIA 23.02.96.  
 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 21.02.96.  
 LEIA-SE: VIGÊNCIA: 21.02.96 até 31.12.96.

ERRATA CP96/0019122-0  
 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 70/96-SEDUC/ ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL  
 PROFª CONCEIÇÃO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.157. DO DIA 23.02.96  
 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 21.02.96.  
 LEIA-SE: VIGÊNCIA: 21.02.96 até 31.12.96.

ERRATA CP96/0019130-1  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE Nº 008/96-SEDUC  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/95-CPL/SEDUC;  
 PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COM. E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E RE  
 PRESENTAÇÕES LTDª. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.156 DO DIA 23.02.96  
 ONDE SE LÊ:



PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COM. E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTD\*.  
LEIA-SE:  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTD\*.  
CP96/0019133-7

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 26/02/96)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : TOMADA DE PREÇO Nº 009/96  
Objeto : Fornecimento de Ticket Refeição para atender funcionários desta Secretaria.  
Será antecipada para o dia 28.02.96 às 09:30 horas ao cumprimento do prazo da Lei nº 8.666/93.

Comissão. CP96/0019143-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão : Secretaria de Estado de Educação.  
Modalidade : Concorrência nº 004/95

Firma (Vencedora) : HOT SAT item 01  
Firma (Vencedora) : T.C. & A item 02  
Firma (Vencedora) : CINERAL item 03 e 04.

Presidente :

PAULÓ ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

CP96/0019154-9

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 26/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

L/SAÚDE

Port. nº 1235/96 de 14.02.96  
Nome: Sandra Helena Borges  
Mat. 5268346/015  
Cargo: Professor na ERC. Republica do Peq. Vendedor  
Período: 08.09.95 a 06.12.95  
CP96/0019023-2

Port. nº 1236/96 de 15.02.96  
Nome: Maria José dos Santos Vieira  
Mat. 0376140/017  
Cargo: Ag. de Portaria na ERC. Batista Emanuel  
Período: 28.08.95 a 11.09.95  
CP96/0019031-3

Port. nº 1237/96 de 15.02.96  
Nome: Linete Cardoso Fernandes  
Mat. 0660272/010  
Cargo: Professor na EE. Norma Morhy  
Período: 23.11.95 a 21.01.96  
CP96/0019032-1

Port. nº 1238/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Zelita Ribeiro  
Mat. 5314984/010  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Teodora Bentes  
Período: 14.12.95 a 01.02.96  
CP96/0019040-2

Port. nº 1239/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Beatriz Silva de Souza  
Mat. 5253810/013  
Cargo: Professor na ERC. Prof. Oneide Calvino  
Período: 08.12.95 a 06.01.96  
CP96/0019039-9

Port. nº 1240/96 de 15.02.96  
Nome: Ana Maria Pereira Carvalho  
Mat. 6013023/022  
Cargo: Professor na EE. São Pedro  
Período: 28.11.95 a 27.12.95  
CP96/0019024-0

Port. nº 1241/96 de 15.02.96  
Nome: Iracema Alves da Costa  
Mat. 0753459/017  
Cargo: Servente na EE. Teodora Bentes  
Período: 12.12.95 a 10.01.96  
CP96/0019015-0

Port. nº 1242/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Lopes Cordeiro  
Mat. 0402982/015  
Cargo: Professor na EE. Santo Agostinho  
Período: 30.11.95 a 29.12.95  
CP96/0019008-9

Port. nº 1243/96 de 15.02.96  
Nome: Celia Regina Valmont da Rocha  
Mat. 0753696/011  
Cargo: Professor na EE. Vera Simplício  
Período: 26.12.95 a 05.01.96  
CP96/0019015-1

L/SAÚDE

Port. nº 1244/96 de 15.02.96  
Nome: Tereza Gomes da Rocha  
Mat. 0384232/015  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Ruth Passarinho  
Período: 28.12.95 a 25.02.96  
CP96/0019007-0

Port. nº 1245/96 de 15.02.96  
Nome: Katia Suelli Andrade Gandra  
Mat. 5560829/010  
Cargo: Orientador Educ. na EE. Paulo Maranhão  
Período: 04.01.96 a 18.01.96  
CP96/0019077-4

Port. nº 1246/96 de 15.02.96  
Nome: Maria das Graças Seixas  
Mat. 0457370/012

Cargo: Professor na EE. Nair Rodrigues C.B. Zaluth  
Período: 06.12.96 a 03.02.96  
CP96/0019030-3

Port. nº 1247/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Helena Lopes dos Santos  
Mat. 6321054/010  
Cargo: Professor na EE. Esther Bandeira  
Período: 14.11.95 a 13.12.95  
CP96/0019006-2

Port. nº 1066/96 de 15.02.96  
Nome: Odete da Silva Pereira  
Mat. 0377368/013  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Amilcar A. Tupiassú  
Período: 19.02.95 a 20.01.96  
CP96/0019031-3

Port. nº 1044/96 de 15.02.96  
Nome: Jacqueline Nascimento Mendes  
Mat. 5507901/014  
Cargo: Professor na EE. Alexandre Z. de Assunção  
Período: 15.12.95 a 24.12.95  
CP96/0019022-4

Port. nº 1063/96 de 15.02.96  
Nome: Maria de Nazaré Vieira  
Mat. 0383678/011  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Agostinho Monteiro  
Período: 27.11.95 a 11.12.95  
CP96/0019030-5

Port. nº 1046/96 de 15.02.96  
Nome: Carmem Mirian Peres Lobato  
Mat. 0390046/015  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Dilma Catete  
Período: 01.09.95 a 30.10.95  
CP96/0019038-0

Port. nº 1047/96 de 15-02-96  
Nome: Angela Conceição dos Anjos Pena  
Mat. 0344141/014  
Cargo: Professor na EE. Aníbal Duarte  
Período: 23.08.95 a 01.09.95  
CP96/0018993-6

Port. nº 1048/96 de 15.02.96  
Nome: Francisco Moreira de Castro  
Mat. 0463256/013  
Cargo: Ag. de portaria na EE. Dr. Freitas  
Período: 06.12.95 a 25.12.95  
CP96/0018997-3

Port. nº 1051/96 de 15.02.96  
Nome: Anastácio Ribeiro de Souza  
Mat. 0675130/010  
Cargo: Vigia na EE. Cabanagem  
Período: 16.12.95 a 14.01.96  
CP96/0019005-4

Port. nº 1050/96 de 15.02.96  
Nome: Jacirene do Amaral Gonzaga  
Mat. 0399159/010  
Cargo: Professor na ERC. Catarina Labouré  
Período: 06.11.95 a 25.11.95  
CP96/0019013-5

Port. nº 1053/96 de 15.02.96  
Nome: Marylene Mendes Soares  
Mat. 0525960/017  
Cargo: Professor na EE. Domingos a. Nunes  
Período: 17.12.95 a 31.01.96  
CP96/0019021-5

Port. nº 1052/96 de 15.02.96  
Nome: Maria das Graças Carneiro Pereira  
Mat. 5369690/012  
Cargo: Professor na EE. Fé em Deus  
Período: 14.12.95 a 12.01.96  
CP96/0019029-1

Port. nº 1056/96 de 15.02.96  
Nome: Karyme de Fátima Sales Siqueira Mendes  
Mat. 5441234/016  
Cargo: Professor na EE. Dr. Ulisses Guimarães  
Período: 29.11.95 a 13.12.95  
CP96/0019037-2

Port. nº 1055/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Alice Lima do Nascimento  
Mat. 6008410/017  
Cargo: Professor na ERC. Cristo Redentor  
Período: 27.07.95 a 24.09.95  
CP96/0019004-6

Port. nº 1058/96 de 15.02.96  
Nome: Marise Castro dos Santos  
Mat. 0461857/014  
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Artur Porto  
Período: 30.11.95 a 27.12.95  
CP96/0019028-3

Port. nº 1059/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Célia de Souza  
Mat. 0525901/016  
Cargo: Servente na EE. Duque de Caxias  
Período: 13.11.95 a 12.12.95  
CP96/0019020-8

Port. nº 1060/96 de 15.02.96  
Nome: Marylurdes de Nazaré Pinheiro  
Mat. 6320058/014  
Cargo: Servente na EE. D. Pedro II  
Período: 21.07.95 a 19.08.95  
CP96/0019012-7

Port. nº 1062/96 de 15.02.96  
Nome: Georgete dos Santos Farias  
Mat. 0343102/011  
Cargo: Insp. de alunos na EE. Acácio F. Sobral  
Período: 01.12.95 a 15.12.95  
CP96/0019003-8

Port. nº 1061/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Cidaléa Moura de Barros  
Mat. 0312460/016  
Cargo: Professor na EE. Agostinho Monteiro  
Período: 23.11.95 a 22.12.95  
CP96/0018996-0

L/SAÚDE

Port. nº 1067/96 de 15.02.96  
Nome: José Henrique Souza de Miranda  
Mat. 5274893/026  
Cargo: Professor na EE. Abelardo L. Condurú  
Período: 10.10.95 a 03.11.95  
CP96/0018995-1

Port. nº 1064/96 de 15.02.96  
Nome: Maria das Graças Santos Chaves  
Mat. 6027032/015  
Cargo: Servente na EE. Celina Anglada  
Período: 20.11.95 a 19.12.95  
CP96/0019011-9

Port. nº 1065/96 de 15.02.96  
Nome: Milta Vasconcelos Lima  
Mat. 0333530/014  
Cargo: Professor na EE. Eunice Weaver  
Período: 09.11.95 a 20.01.96  
CP96/0019002-0

L/ASSISTÊNCIA

Port. nº 1071/96 de 15.02.96  
Nome: Maria José Lopes Farias  
Mat. 0461415/020  
Nº de dias: 30  
Período: 02.01.96 a 31.01.96  
CP96/0019013-3

Port. nº 1070/96 de 15.02.96  
Nome: Milene das Graças Brabo Coelho  
Mat. 5467004/010  
Nº de dias: 16  
Período: 04.01.96 a 19.01.96  
CP96/0019017-4

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 1068/96 de 15.02.96  
Nome: Cleonice Tavares de Lima  
Mat. 0375764/025  
Cargo: Professor na ERC. Centro Com. Bira Barbosa  
Período: 24.12.95 a 22.01.96  
CP96/0019018-5

L/SAÚDE

Port. nº 1250/96 de 15.02.96  
Nome: Ana Maria Correa Tavares  
Mat. 5213304/014  
Cargo: Professor na ERC. Príncipe da Paz  
Período: 21.12.95 a 19.01.96  
CP96/0019001-1

Port. nº 1251/96 de 15.12.96  
Nome: Raimundo Manoel Santos de Oliveira  
Mat. 0555398/012  
Cargo: Vigia na EE. Regina Coleli S. Silva  
Período: 19.07.95 a 02.08.95  
CP96/0019017-8

Port. nº 1248/96 de 15.02.96  
Nome: Maria de Lourdes Santos Pessoa  
Mat. 5397251/014  
Cargo: Professor na ERC. Nossa Senhora do Carmo  
Período: 27.11.95 a 11.12.95  
CP96/0019009-7

Port. nº 1249/96 de 15.02.96  
Nome: Lucia Ferreira de Souza  
Mat. 0402630/012  
Cargo: Professor na EE. Santos Dumont  
Período: 18.12.95 a 16.01.96  
CP96/0018993-5

L/SAÚDE

Port. nº 1253/96 de 15.02.96  
Nome: Odiléa Lucia Lima Nuayed  
Mat. 5363071/017  
Cargo: Professor na ERC. Centro Educ. Prof. Conceição  
Período: 20.11.95 a 06.12.95  
CP96/0019105-0

Port. nº 1252/96 de 15.02.96  
Nome: Marta Maria de Carvalho Batista  
Mat. 0324159/011  
Cargo: Professor na EE. Prof. Anésia  
Período: 12.08.95 a 12.09.95  
CP96/0019113-1

Port. nº 1190/96 de 15.02.96  
Nome: Maria do Socorro Soares da Rocha  
Mat. 0354422/019  
Cargo: Professor na EE. Tancredo Neves  
Período: 14.09.95 a 28.10.95  
CP96/0019121-2

Port. nº 1191/96 de 15.02.96  
Nome: Sandra Suelli Ferreira de Castro  
Mat. 0465135/017  
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Placídia Cardoso  
Período: 05.09.95 a 04.10.95  
CP96/0019129-3

Port. nº 1189/96 de 15.02.96  
Nome: Farid Mekdec da Silva  
Mat. 5224292/010  
Cargo: Professor na EE. Santa Mª de Belém do G-Pará  
Período: 31.08.95 a 30.09.95  
CP96/0019137-9

Port. nº 1187/96 de 15.02.96  
Nome: Líia Leite Leão  
Mat. 0324078/011  
Cargo: Professor na EE. Prof. Anésia  
Período: 10.10.95 a 08.12.95  
CP96/0019145-0

Port. nº 1186/96 de 15.02.96  
Nome: Vera do Socorro Quaresma Magalhães  
Mat. 0733253/015  
Cargo: Servente na ERC. Salesiana do Trabalho  
Período: 31.10.95 a 10.11.95  
CP96/0019153-0

Port. nº 1184/96 de 15.02.96  
Nome: Joana Selma Nascimento da Silva  
Mat. 0312584/017  
Cargo: Professor na EE. Santana Marques  
Período: 11.01.96 a 09.02.96  
CP96/0019161-1

Port. nº 1183/96 de 15.02.96  
Nome: Maria da Consolação Maciel da Silva  
Mat. 6013171/017  
Cargo: Professor na EE. Esther Bandeira  
Período: 11.01.96 a 17.01.96  
CP96/0019152-0

Port. nº 1182/96 de 15.02.96  
Nome: Rosilda Machado Silva  
Mat. 6311490/014  
Cargo: Professor na Centro C.P.H. Stª Izabel Hungria  
Período: 14.12.95 a 11.02.96  
CP96/0019170-0

L/SAÚDE

Port. nº 1180/96 de 15.02.96  
Nome: Lourdes Vitalina Santos da Silva  
Mat. 5363845/010  
Cargo: Mrendeira na EE. Consuelo Coelho e Souza  
Período: 03.01.96 a 01.02.96  
CP96/0019159-7



Port. nº 1178/96 de 15.02.96  
 Nome: Rita de Cassia Couto Abreu  
 Mat. 0241997/011  
 Cargo/lotação: Professor na EE Vilhena Alves  
 Período: 23.11.95 a 02.12.95  
 CP95/0019173-5

Port. nº 1177/96 de 15.02.96  
 Nome: Dolairdes Maria Mafra Carneiro  
 Mat. 0674842/015  
 Cargo/lotação: Servente na EE Pte Castelo Branco  
 Período: 25.09.95 a 29.09.95  
 CP95/0018875-0

Port. nº 1175/96 de 15.02.96  
 Nome: Roseane Poty de Lima  
 Mat. 0329207/021  
 Cargo/lotação: Professor na EE Paulo Maranhão  
 Período: 25.08.95 a 23.09.95  
 CP95/0013942-4

Port. nº 1188/96 de 15.02.96  
 Nome: Marta Maria de Carvalho Batista  
 Mat. 0324159/011  
 Cargo/lotação: Professor na EE Prof. Anésia  
 Período: 02.08.95 a 07.08.95  
 CP96/0018855-1

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 1174 de 15.02.96  
 NOME: CELESTE NAZARÉ LESSA PENA  
 Mat. 5225434-011  
 Cargo/lotação: Merendeira na ERC São Francisco de Assis - Belém  
 Período: 28.10.95 a 26.11.96  
 CP95/0018874-2

PORT. Nº 1254 de 15.02.96  
 NOME: FRANCISCA ANDRÉ GALÚCIO  
 Mat. 0467987-016  
 Cargo/lotação: Agente de portaria na ERC Nº SRº de Fátima II - Icoaraci  
 Período: 15.12.95 a 28.01.96  
 CP95/0018850-5

PORT. Nº 1172 de 15.02.96  
 NOME: MARIA FRANCISCA DE BRITO SANTOS  
 Mat. 5467888/014  
 Cargo/lotação: Merendeira na ERC 14 de abril - Belém  
 Período: 01.11.95 a 30.12.95  
 CP95/0018853-0

## LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 1171 de 15.02.96  
 NOME: PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO  
 Mat. 0628093-029  
 Nº de dias: 015  
 Período: 11.09.95 a 25.09.95  
 CP96/0018857-2

## LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 1170 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE LOBATO  
 Mat. 0321214-011  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na ERC Santo Afonso - Belém  
 Período: 29.09.95 a 18.10.95  
 CP96/0018849-1

PORT. Nº 1168 de 15.02.96  
 NOME: ROSA FRANCELINA DA ROCHA VALENTE  
 Mat. 0299162-017  
 Cargo/lotação: profº AD1 na EE Maroja Neto - Belém  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96  
 CP96/0018834-3

PORT. Nº 1167 de 15.02.96  
 NOME: ADELAIDE LEÃO RODRIGUES  
 Mat. 0280194-016  
 Cargo/lotação: Agente de portaria na EE 1º G. Ester Bandeira - Belém  
 Período: 09.12.95 a 23.12.95  
 CP96/0018865-3

## LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 1166 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DE SOUSA GOMES  
 Mat. 0403032-019  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na ERC Santo Antonio - Belém  
 Período: 30.10.95 a 28.11.95  
 CP95/0018873-4

PORT. Nº 1165 de 15.02.96  
 NOME: ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARAES  
 Mat. 5377420-011  
 Cargo/lotação: Professor na EE Rui Barbosa - Belém  
 Período: 06.11.95 a 10.11.95  
 CP96/0018841-5

PORT. Nº 1164 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DO SOCORRO FIEL DE FARIAS  
 Mat. 0488976-014  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Santos Dumont - Belém  
 Período: 14.12.95 a 27.01.96  
 CP96/0018833-5

PORT. Nº 1163 de 15.02.96  
 NOME: MARIA HILDEBRANDINA DOS SANTOS PINHEIRO  
 Mat. 0376400-018  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na EE 1º G. Placidia Cardoso - Belém  
 Período: 25.07.95 a 22.09.95  
 CP95/0018825-2

PORT. Nº 1228 de 15.02.96  
 NOME: ANA MARIA MONTEIRO NAVARRO  
 Mat. 0731625-013  
 Cargo/lotação: Servente na EE Alexandre Z. Assunção - Belém  
 Período: 15.11.95 a 14.12.95  
 CP96/0018825-4

PORT. Nº 1231 de 15.02.96  
 NOME: RAQUEL SERANTES MARTINS  
 Mat. 6008127-018  
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Profª Erotildes F. Aguiar - Ananindeua  
 Período: 07.11.95 a 21.11.95  
 CP95/0018816-1

PORT. Nº 1230 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DE LOURDES BORGES SILVA  
 Mat. 0097926-027  
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Augusto Olimpio - Belém  
 Período: 12.12.95 a 25.12.95  
 CP96/0018817-3

## LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 1229 de 15.02.96  
 NOME: ONEIDE SANTOS DE FREITAS  
 Mat. 0329614-010  
 Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Domingos A. Nunes - Belém  
 Período: 14.12.95 a 28.12.95  
 CP95/0018810-6

PORT. Nº 1234 de 15.02.96  
 NOME: MARYLENE MENDES SOARES  
 Mat. 0525960-017  
 Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Domingos A. Nunes Belém  
 Período: 25.11.95 a 15.12.95  
 CP95/0018809-2

PORT. Nº 1233 de 15.02.96  
 NOME: RAIMUNDA SANTANA SIQUEIRA  
 Mat. 5406226-012  
 Cargo/lotação: Merendeira na ERC Euclides da Cunha - Ananindeua  
 Período: 31.07.95 a 29.08.95  
 CP96/0018803-3

PORT. Nº 1232 de 15.02.96  
 NOME: SULAMITA COELHO DE FARIAS  
 Mat. 0402613-011  
 Cargo/lotação: Profº AD2 na ERC Bento XV - Belém  
 Período: 22.08.95 a 05.09.95  
 CP95/0018811-4

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 1227 de 15.02.96  
 NOME: WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM  
 Mat. 0522732-018  
 Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Dr. C. Guimarães - Belém  
 Período: 27.11.95 a 01.12.95  
 CP96/0018819-0

PORT. Nº 1225 de 15.02.96  
 NOME: MARYLURDES DE NAZARÉ PINHEIRO  
 Mat. 6320058-014  
 Cargo/lotação: Servente na EE D. Pedro II - Belém  
 Período: 24.11.95 a 08.12.95  
 CP95/0018827-0

PORT. Nº 1224 de 15.02.96  
 NOME: SÔNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
 Mat. 0980129-015  
 Cargo/lotação: Servente na EE Almt. Tamarandé - Belém  
 Período: 01.11.95 a 30.12.95  
 CP96/0018835-1

PORT. Nº 1223 de 15.02.96  
 NOME: ADALBERTO DA CRUZ LIMA  
 Mat. 5054494-010  
 Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Acácio Felício Sobral - Belém  
 Período: 15.10.95 a 29.10.95  
 CP96/0018881-5

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 1222 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES  
 Mat. 6027032-015  
 Cargo/lotação: Servente na EE Profº Celina Angla da - Belém  
 Período: 20.12.95 a 03.01.96  
 CP95/0018843-2

PORT. Nº 1220 de 15.02.96  
 NOME: PAULO ALMEIDA SILVA  
 Mat. 5215102-018  
 Cargo/lotação: Servente na EE " Elaine Ismaelino de Freitas " - Ananindeua  
 Período: 01.12.95 a 30.12.95  
 CP96/0018802-5

PORT. Nº 1219 de 15.02.96  
 NOME: CARMEM ARAÚJO DO CARMO  
 Mat. 0239984-016  
 Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Antonia P. da Silva - Belém  
 Período: 01.10.95 a 31.10.95  
 CP96/0018801-7

PORT. Nº 1218 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES  
 Mat. 6316190-010  
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na E. M. A. de Vasconcelos - Capanema  
 Período: 25.07.95 a 07.09.95  
 CP96/0018851-3

PORT. Nº 1217 de 15.02.96  
 NOME: ARLETE MARIA GUERREIRO DE ALMEIDA  
 Mat. 0352403-014  
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na ERC Coração de Jesus - Belém  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95  
 CP96/0018859-9

PORT. Nº 1216 de 15.02.96  
 NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA  
 Mat. 0467324-013  
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Augusto Olimpio - Belém  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95  
 CP96/0018867-0

PORT. Nº 1214 de 15.02.96  
 NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES  
 Mat. 0592897-013  
 Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Profª Erotildes F. Aguiar - Ananindeua  
 Período: 16.11.95 a 30.11.95  
 CP96/0018882-3

PORT. Nº 1212 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA  
 Mat. 0524514-018  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na EE " Elaine Ismaelino de Freitas " - Ananindeua  
 Período: 31.08.95 a 14.09.95  
 CP96/0018883-1

## DISPENSAR

PORT. Nº 1210 de 15.02.96  
 NOME: CLAUDIO DA PAIXÃO SILVA  
 Mat. 5345308-011  
 Cargo/lotação: Vigia na ERC Assoc. dos Moradores da Cabanagem - Ananindeua  
 Data da dispensa: A partir de 15.02.96

PORT. Nº 1325 de 16.02.96  
 NOME: MURO RODRIGUES ALVARES  
 Mat. 5311934-015  
 Cargo/lotação: Professor na Divisão de Apoio - Belém  
 Data da dispensa: A partir de 01.11.95  
 CP96/0018891-2

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 1339 de 22.02.96  
 NOME: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA  
 Mat. 0335584-014  
 Cargo/lotação: profº AD1 na EE regina Coeli Souza - Belém  
 Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)  
 Port. Ant. de designação: 4858 de 18.05.94  
 CP96/0018889-0

## DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 1340 de 22.02.96  
 NOME: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA  
 Mat. 0335584-014  
 Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Dilma de Souza Catete - Belém  
 Nível: GD 1 (Vice Diretor)  
 Período: A partir de 22.02.96, até ulterior deliberação  
 CP96/0018897-1

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 082/96-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 002/96-GS, de 22.01.96, o parágrafo 3º do Artigo 26, que terá a seguinte redação: " Os ocupantes das funções de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar e Unidade Regional, poderão assumir regência de Classe, desde que em outra Unidade e previamente autorizados pela Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 22.01.96, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação  
 CP96/0018893-0

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 26/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 0895/95 de 29.12.95  
 PERÍODO: 05.12.95 a 03.01.96  
 ANO: 1995  
 UNIDADE: 4º URE/MARABÁ  
 CP96/0018905-6

PORT. COL. Nº 0001/96 de 08.01.96  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC JARDIM DAS ACÁCIAS/JACUNDÁ

PORT. Nº 0007/96 de 17.01.96  
 PERÍODO: 01.04 a 30.04.96  
 ANO: 1995  
 UNIDADE: EE ANEXO PEDRO CAVALCANTE/MARABÁ  
 CP96/0018899-8  
 CP96/0018905-4



PORT. COL. Nº 08/96 de 05.01.96  
PERÍODO: 01.01 a 30.01.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC INSTITUTO STª TERESINHA/BRAGANÇA

PORT. Nº 10/96 de 05.01.96  
PERÍODO: 01.01 a 14.02.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA CP96/0018915-3

PORT. Nº 001/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ CP75/0018914-5

PORT. Nº 002/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PORTO GRANDE-ZONA RURAL/CAMETÁ CP95/0013913-7

PORT. Nº 003/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PORTO GRANDE-ZONA RURAL/CAMETÁ CP96/0018921-8

PORT. Nº 004/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 01 a 30.04.96 CP76/0018923-4

PORT. COL. Nº 005/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ CP75/0018922-5

PORT. Nº 006/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA MARIA-ZONA URBANA/CAMETÁ CP96/0018929-3

PORT. Nº 007/96 de 02.02.96  
PERÍODO: 01 a 30.04.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO-ZONA URBANA/CAMETÁ  
CP75/0018930-7

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 26/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

MUNICÍPIO: BELEM

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : PAULO ROBERTO GOMES CARDOSO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP96/0018931-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : ELSON BAIA NONATO  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP76/0018939-0

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : MÁRCIA HELENA SILVA MORAES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP95/0018939-2

MUNICÍPIO: BREVES

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : RUTH MACHADO MARTINS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP96/0018937-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : JORGE JOSÉ DA CONCEIÇÃO CUNHA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP75/0018945-5

MUNICÍPIO: GOIANÉSIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : RUBENS SARMENTO DA SILVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP95/0018947-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 17.02.96 a 14.08.96 CP95/0018945-3

MUNICÍPIO: RENDENÇÃO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : JOCELI MARIA PELOSO MELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96 CP96/0018955-2

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação dos Contratos Administrativos, abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO CP75/0018954-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA DINIZ COELHO  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 200 h  
VIGÊNCIA: 01.06.95 a 27.11.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 27.981 de 09.06.95 CP95/0018953-5

MUNICÍPIO: BENEVIDES

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : JOÃO REINALDO TAVARES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CARGA HORÁRIA: 180 h  
VIGÊNCIA: 31.08.95 a 26.02.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 900/95  
Publicado no D.O. nº 28.024 de 10.08.95 CP75/0018952-5

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : JAQUELINE MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 01.06.95 a 27.11.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 27.981 de 09.06.95 CP75/0018951-7

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : CARMELITA BRUCE SANTARÉM  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 80 h  
VIGÊNCIA: 26.09.95 a 24.03.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.057 de 27.09.95 CP75/0018953-3

MUNICÍPIO: GOIANÉSIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS DE AGUIAR  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 21.08.95 a 16.02.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.033 de 23.08.95 CP96/0018969-2

CONT. T/S/EFEITO - PUBLICAÇÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : EDILEUSA MARAVILHA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 65 h  
VIGÊNCIA: 01.06.95 a 27.11.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 27.981 de 09.06.95 CP95/0018970-5

MUNICÍPIO: CUMARÚ DO NORTE

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 26.06.95 a 22.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 27.994 de 29.06.95 CP96/0018971-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : ROSELIA MARIA BARROS  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 200 h  
VIGÊNCIA: 26.06.95 a 22.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 27.994 de 29.06.95 CP76/0018977-3

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : MARIA DE JESUS PAIXÃO ABREU  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 200 h  
VIGÊNCIA: 10.07.95 a 05.01.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.002 de 11.07.95 CP75/0018973-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : JOÃO HUNGRIA FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 200 h  
VIGÊNCIA: 10.07.95 a 05.01.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.002 de 11.07.95 CP95/0018979-0

MUNICÍPIO: CURRALINHO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : INES DA SILVA ABREU  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 30.11.95 a 27.05.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.101 de 01.12.95 CP95/0018987-0

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : TEREZINHA REGO LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.078 de 27.10.95 CP75/0018985-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO : LENIUIZA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
CARGA HORÁRIA: 100 h  
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95  
Publicado no D.O. nº 28.078 de 27.10.95 CP95/0018985-4

EXCLUSÃO

EXCLUIR do Resumo de Contrato Administrativo, em relação ao servidor abaixo relacionado, lotado no Interior.

DESISTÊNCIA

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PAULO CILMAR BORGES GUIMARÃES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 06.09.95 a 04.03.96  
Publicado no D.O. nº 28.044 de 08.09.95 CP95/0018982-0

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 26/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: SEPLAN-PA X K.M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
Fundamento Legal: LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/95-SEPLAN  
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Vigência: até 28 de fevereiro de 1997  
Data: 29/02/96  
Ordenador de Despesas: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES CP96/0018900-5  
PORTARIA Nº 0234, 22.02.96 - REVOGAÇÃO  
Na Portaria anterior nº 908 de 31.07.95, motivo do assunto da Portaria anterior: Chefe de Grupo/Nome do servidor: MARIVONE SADECK GUIMARÃES; Técnico D; DIPLAN/CAA - Chefe do Grupo de Setor Social; Data: 01.02.96. CP95/0018951-0

PORTARIA Nº 0233, de 22.02.96 - DIÁRIAS  
SERVIDOR: RONALDO MARQUES BORGES LEAL; MATRÍCULA Nº 2018047-028; Técnico "B"; CAM; 04 (quatro) diárias referente a viagem aos Municípios de Santarém e Prainha; Período: 26 a 29.02.96. CP76/0018850-2

PORTARIA Nº 0232 de 22.02.96 - DIÁRIAS  
SERVIDOR: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES; MATRÍCULA Nº 5333440-011; Técnico "A"; CAM; 03 (três) diárias referente a viagem aos Municípios de Brasil Novo e Vitória do Xingu; Período: 26 a 28.02.96. CP95/0018893-9

PORTARIA Nº 0231 de 22.02.96 - ADIANTAMENTO  
SERVIDOR: RONALDO MARQUES BORGES LEAL; MATRÍCULA Nº 2018047-028; Técnico "B"; CAM; VALOR: R\$350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.03090402129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 15 (quinze) dias. CP96/0018859-6

PORTARIA Nº 0230 de 22.02.96 - ADIANTAMENTO  
SERVIDOR: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES; MATRÍCULA Nº 5333440-011; TÉCNICO "A"; CAM; VALOR: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.03090402129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 15 (quinze) dias. CP96/0018868-8

PORTARIA Nº 0229 de 22.02.96 - LIC. PREMIO  
SERVIDOR: MARLENE PANTOJA ARAÚJO; MATRÍCULA Nº 0028150-010; Ass. Administrativo, DIAFI/DRH; PERÍODO: 26.02 a 25.04.96; TRIÊNIO: 1992/1995.  
CP96/0018908-0

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dia: 26/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA

Abertura de Proposta Financeira

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura, comunica aos senhores participantes da Tomada de Preços nº 001/96 - SECULT - Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, que a abertura das Propostas Financeiras será:

DATA: 27.02.96  
HORA: 10:00 horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650

A Comissão CP96/0018875-9

(Fat. nº 155, Reg. nº 155, Dia: 26/02/96)

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Of. nº 065/96-FUNPAPA,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CARMEN MARIA RIBAS GOMES, matricula nº 5559847-23, ocupante do cargo de Assessor, a participar, na qualidade de Ministrante da Oficina Pedagógica "A Arte de Contar Estórias Infantis" promovido pela FUNPAPA no período de 06.02 a 09.02.96.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado da Cultura, em  
08 de fevereiro de 1996.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" CP96/0018952-1

(Fat. nº 151, Reg. nº 151, Dia: 26/02/96)



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCRÉDO NEVES**

## DISPENSA DE FUNÇÃO :

PORTARIA Nº 064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996  
Servidor : GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES  
Função : Coordenador da Área de Apoio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
Portaria Anterior : Nº 574 de 17.11.95.

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996  
Servidor : FÁBIO FONSECA DE CASTRO  
Função : Coordenador da Área de Desenvolvimento  
Portaria Anterior : Nº 088 de 07.03.95.

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996  
Servidor : GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES  
Função : Coordenador da Área de Desenvolvimento  
Período : a contar de 15.02.96

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996  
Servidor : ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA  
Função : Coordenador da Área de Apoio da Fundação Cultural "Tancredo Neves"  
Período : a contar de 15.02.96. CP95/0018577-7

(Fat. nº 152, Reg. nº 152, Dia: 26/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº0070/95.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO DO RIO GELADO.  
PRAZO: SESENTA (60) DIAS  
DATA : 23 DE FEVEREIRO DE 1996

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

as) SR. JOSÉ LIMA DA SILVA  
Prefeito Municipal de NOVO REPARTIMENTO

CP95/0018944-0

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 26/02/96)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº0072/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA\_151 SUB-TRECHO M. CAJUBA/BAIÃO  
PRAZO : 30 DIAS  
DATA : 16 DE FEVEREIRO DE 1996.

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

as) SR. FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS  
Prefeito Municipal de BAIÃO CP95/0018853-0

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 26/02/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-42 de 23.02.96  
Nome: URUBATAN NAZARENO REIS  
Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-13.770,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

CP95/0018345-3

Portaria nº-43 de 23.02.96  
Nome: URUBATAN NAZARENO REIS  
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-350,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100

Portaria nº-44 de 23.02.96  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR CP96/0018536-0  
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-3.091,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100

Portaria nº-45 de 23.02.96  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR CP95/0019523-3  
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-8.663,79

Portaria nº-46 de 23.02.96  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR CP96/0018577-7  
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-7.165,10

CP96/0018577-7

Portaria nº-47 de 23.02.96  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET CP96/0018915-1  
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.466,00

Portaria nº-48 de 23.02.96  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET CP96/0018924-2  
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.466,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100

Portaria nº-46 de 23.02.96  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR  
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-7.481,20  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-47 de 23.02.96  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET CP96/0018915-1  
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-7.165,10  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-48 de 23.02.96  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET CP96/0018924-2  
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.466,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-49 de 23.02.96  
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA CP96/0018932-3  
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-10.100,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-50 de 23.02.96  
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA  
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-500,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-51 de 23.02.96  
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA CP96/0018635-5  
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-16.410,80  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-52 de 23.02.96  
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA CP95/0018957-9  
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-3.930,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-53 de 23.02.96  
Nome: CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES CP96/0018956-0  
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-3.180,00

Portaria nº-54 de 23.02.96  
Nome: CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES CP95/0018955-0  
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-1.850,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-55 de 23.02.96  
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA CP95/0018964-1  
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-8.012,10  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-56 de 23.02.96  
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA CP96/0018972-2  
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.790,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-57 de 23.02.96  
Nome: ISAN SEIXAS LOPES CP95/0018973-0  
Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-6.500,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-58 de 23.02.96  
Nome: ISAN SEIXAS LOPES CP96/0018948-0  
Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-3.800,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-59 de 23.02.96  
Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS CP96/0019530-3  
Cargo: Chefe do Oitavo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-7.800,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-60 de 23.02.96  
Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS CP95/0018931-1  
Cargo: Chefe do Oitavo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-4.350,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-61 de 23.02.96  
Nome: EDUARDO ARANHA MARTINS CP95/0018949-3  
Cargo: Chefe do Décimo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-4.098,56  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-62 de 23.02.96  
Nome: EDUARDO ARANHA MARTINS  
Cargo: Chefe do Décimo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.203,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-62 de 23.02.96  
Nome: EDUARDO ARANHA MARTINS  
Cargo: Chefe do Décimo Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-2.203,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CP96/0018933-1  
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-27 de 23.02.96  
Nº de dias da licença: 30 (trinta)  
Nome: AIRTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Lotação: Seção de Protocolo e Arquivo (DDI)  
Período: 26.02 à 26.03.96 CP95/0018925-0  
Triênio: 1988/91

Portaria nº-28 de 23.02.96  
Nº de dias da licença: 30 (trinta)  
Nome: CARLOS GOMES DA SILVA  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Lotação: Divisão de Recursos Humanos  
Período: 4.03 à 2.04.96 CP96/0018917-0  
Triênio 1989/92

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 26/02/96)

CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A, CGCMF Nº 22.875.205/0001-25, EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 14.02.96. As 18:00 horas do dia 14.02.96, na Sede Social à Rod. BR 010, Km 79,5, Município de Ulianópolis, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa, para deliberarem o seguinte: a) Emissão especial de 185.555 Debêntures Nominativas, com base na Lei Nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 185.555,00 em Debêntures Nominativas especiais com vencimento em 5,5 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no ofício SAO/DAI Nº 067/96 de 14.02.96, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 130.166 Debêntures Conversíveis em Ações e 46.389 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 130.166,00 e R\$ 46.389,00 respectivamente. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 15.02.96, assinados pelos Srs. VALDOMIR CIPRANDI e RITA ULIANA CIPRANDI - representantes da Empresa, pelo Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor de Produtos Bancários e LUIZ E. P. LOBÃO - Ch. do DEFIS, representante do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 15.02.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.6000177,4 do dia 23.02.96. b) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 26/02/96)

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON, CGC(MF) 04.218.020/0001-94. CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 10.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 3.588.219,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.01.96. As 10:00 horas do dia 26/01/1996, na sede social na Estrada da providência s/nº, Km 4,3 BR 316, em Ananindeua - PA, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem e aprovarem o seguinte: a) Emissão dentro dos limites do capital autorizado de ações Ordinárias, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. a) Emissão de 700.000 ações Ordinárias, dentro do limite do capital autorizado a serem subscritas com recursos próprios dos senhores acionistas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), por ação, no montante de R\$ 700.000,00, ficando o capital subscrito e integralizado elevado para R\$ 4.288.219,00, referida ata teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000094,9 em 31.01.96. Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral da JUCEPA.

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON, CGC (MF) 04.218.020/0001-94-CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 10.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 4.288.219,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.96 As 11:30 horas do dia 14.02.1996, na sede social, na Estrada da Providência s/nº Km 4,3 BR 316, em Ananindeua-PA, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre a emissão de 2.000.000 (Dois Milhões de Debêntures) Nominativas Especiais, sendo, 247.500 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentas) Debêntures Conversíveis em ações e 82.500 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentas) Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), no montante respectivamente de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentas Reais), e R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentas Reais) totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), correspondentes ao ano calendário de 1994, e 1.252.500 (Hum Milhão Duzentos e Cincocenta e Dois Mil e Quinhentas) Debêntures conversíveis em ações e 417.500 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quinhentas), Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), no montante respectivamente de 1.252.500,00 Hum Milhão, Duzentos e Cincocenta e Dois Mil e Quinhentas Reais e R\$ 417.500,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quinhentas Reais) totalizando R\$ 1.670.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e setenta Mil Reais), correspondente ao calendário de 1995. Ficando assim distribuídos os totais: 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) Debêntures conversíveis e 500.000 (Quinhentos Mil) Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no montante respectivamente de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) e R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através dos ofícios SAO/DAI/nº 068/96 e 069/96 de 14.02.96, referentes aos anos calendário de 1994 e 1995. Referida Emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembléia Geral, foi complementada através dos Boletins de subscrição de 15.02.96, assinados por SÔNIA ANTUNES RENDA, diretora Executiva, representante da empresa e JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Diretor de Produtos Bancários e LUIZ E.P. LOBÃO - Ch. do DEFIS, representante do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.02.96, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000177,3 em 23.02.96. Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 182, Reg. nº 182, Dia: 26/02/96)

PETROCOQUE NORTE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, C.G.C./M.F. Nº 04.760.310/0001-65. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de fevereiro de 1996, às 10:00 horas, na sede social em Belém-PA, à Rua XV de Novembro, 226 conjuntos 305/307 - Edifício Francisco Chamie. PRESENCAS: Presentes procuradores dos acionistas apresentando a totalidade do Capital Social com direito a voto e os diretores da companhia, MESA: Escolhidos presidente e secretário, os Srs. NELSON TEIXEIRA e DILTON GODINHO RODRIGUES, respectivamente. CONVOCAÇÃO: De acordo com a licença legal a convocação foi feita através de carta datada de 04 de janeiro de 1996. DELIBERAÇÕES: A unanimidade decidiu pela Assembléia Geral: 1) Lavrar a ata na forma de sumário; 2) Aceitar a renúncia do Sr. MILTON FONTENELLE FILHO ao cargo de Diretor Presidente, valendo a aceitação a partir desta data; 3) Eleger para o cargo de Diretor Presidente para cumprir o restante do mandato do renunciante, que se findar na próxima Assembléia Geral Ordinária, o Sr. VASCO NUNES LEAL, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua General Pereira da Silva nº 137 aptº, 2404, Bairro Icarai, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.432.391-1FP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 000.988.507-25, indicado pelo acionista PETROCOQUE S/A (INDUSTRIA E COMERCIO). DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESPEDITAMENTO: O Diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito, DILTON GODINHO RODRIGUES e P. P. PETROCOQUE S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, DOCUMENTOS: Os documentos submetidos a Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia.

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 26/02/96)



**VALE DO GRAJAU AGROPECUÁRIA S/A.**  
CGC/MF Nº 10.370.898/0001-43  
REGISTRO NA C.V.M. SOB Nº 50.615-0

EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Local, Data, Hora: Sede social à Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 904-A, Comércio, Belém-PA., em 27.02.95 às 10:00 horas. **PRESENCIA:** Todos os membros do Conselho de Administração. **MESA:** Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente e Luis Guilherme Debeux Pontes, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Tomadas por unanimidade: Conversão de 22.174.429 Debêntures em Ações nominativas preferenciais da classe "A", sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 0,01 perfazendo um total de R\$ 221.744,29, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o Estatuto Social, em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, mediante a conversão de Debêntures subscritas na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, com base no Ato Declaratório nº 1, de 29.11.93, publicado no Diário Oficial da União em 14.12.93, passando o Capital Subscrito e Integralizado de R\$ 12.437.993,87 para R\$ 12.659.738,16, representado por 1.103.791.546 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo: a) 1.001.281.536 ações ordinárias; b) 102.178.847 ações preferenciais da classe "A", e, c) 331.163 ações preferenciais da classe "B". **ARQUIVAMENTO NA JUCEPA** sob o nº 9.5000299,9 em 29.03.95. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Belém/PA., 30.03.95. ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

(Fat. nº 160, Reg. nº 160, Dia: 26/02/96)

**TRAMONTINA BELÉM S/A.** C.G.C./M.F. Nº 14.068.605/0001-29. CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 26.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 11.271.927,00. CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 11.271.927,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 16 de fevereiro de 1996. Às 17:00 (Dezessete) horas do dia 16 de Fevereiro de 1996, na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da TRAMONTINA BELÉM S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 189.916 Ações Preferenciais Nominativas, classe "B", no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no montante de R\$ 189.916,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais), relativo ao ano calendário de 1995, a serem subscritas pelo fundo de investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - FINAM, conforme Ofício SAO/DAI-072, de 16 de fevereiro de 1996, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 22 de fevereiro de 1996, assinado pelos Srs. LUIS ONGARATTO - DIRETOR ADMINISTRATIVO e DEJAIR VIEIRA FLORES - DIRETOR INDUSTRIAL, Representante da Empresa e pelos Senhores - JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - DIRETOR DE PRODUTOS BANCÁRIOS e LUIZ E. P. LOBÃO - CHEFE DO DEFIIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 22 de Fevereiro de 1996, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 9.6000178,2, em 23 de Fevereiro de 1996.

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 26/02/96)

**CITAG-Companhia Tocantina Agroindustrial**-CGC: 04.871.372/0001-44. Capital Autorizado: R\$ 8.727.296,00. Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 2.386.332,57. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.02.96, às 09:00hs, na Sede Social reuniram-se os membros do Cons. de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Cap. Autorizado de 19.590 ações Ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 3,42 cada uma no montante de R\$ 66.997,80 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, cfe. Boletim de Subscrição de 16.02.96, assinado pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza (Representantes da Empresa). Referida Ata foi encerrada em 16.02.96, tendo seu texto sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.6000164,8 em 16.02.96. Maria Lygia Nassar Larego-Secretária Geral.

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 26/02/96)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

T.P. Nº 004/96: Serviços de Coleta e Transporte de Lixo em Belém, no dia 13/03/96 às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.  
A COMISSÃO

VISTO:  
Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 164, Reg. nº 164, Dia: 26/02/96)

**"CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA"**  
C.G.C. (MF) Nº 04.787.677/0001-72  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Brasileira Pastoril - CIBRAPA, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sita a Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de março de 1996, às nove (09:00) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Deliberar sobre o cancelamento do registro junto a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução nº 211, de 15/09/94, do Presidente da C.V.M., tendo em vista que, o acionista controlador da Companhia, tem interesse de formular oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação no mercado;

02) Aprovar, para os fins do parágrafo único do artigo 1º da Instrução nº 211 de 15/09/94, do Presidente da C.V.M., o Parecer da Auditoria Independente, sobre as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995;

03) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta.  
Belém-Pa., 16 de fevereiro de 1996

"CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dias: 23, 26 e 27/02/96)

**ERRATA**

A. C.P.L. da Prefeitura de Capitão Poço, na publicação da TOMADA DE PREÇO Nº 001/96, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16/02/96 nº 28.154, onde se lê 04/03/96, Leia-se 02/03/96.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 159, Reg. nº 159, Dia: 26/02/96)

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A. - CEASA/PA.** Licitação regularizada-Espécie: Carta Convite nº 001/96. Objeto: Compra de 01 (hum) veículo, Leve, Combustão Interna, 04 cilindros, motor 1000ci (hum) veículo, capacidade para 05 passageiros, 3 portas, gás, ceria monobloco, capacidade para 05 passageiros, 3 portas, gás, lina, cor brana, 0Km e modelo 1996. Preço R\$10.598,00-Pagamento: Contra Entrega-Recursos Próprios. Firmas que participaram: Nossaterra Veículos R\$10.598,00; Tágide Veículos R\$10.600,00- Firma Vencedora: Nossaterra Veículos (Dez mil quinhentos e noventa e oito reais). Data: 16 de Fevereiro de 1996.

ANTÔNIO ANÍBAL GOMES DA FONSECA  
Diretor Presidente CEASA/PA.

RONALDO LÚCIO LOPES ANDRADE  
Pte. Comissão Licitação

(Fat. nº 154, Reg. nº 154, Dia: 26/02/96)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria nº 059 /96PGE-G, de 12 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Dra. RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. nº 5186617-010, de acordo com art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 22.02 a 22.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018495-0

Portaria nº 060/96PGE-G, de 12 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE: DESIGNAR a servidora SILVA HELENA CONTENTE STILIANIDI, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, mat. nº 5106311-010, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral do Estado, no período de 04.03 a 02.04.96, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0015511-3

Portaria nº 061/96PGE-G, de 13 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5138434-010, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 14.02 a 14.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0014527-1

Portaria nº 065/96PGE-G, de 15 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, à servidora MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$172,90 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.0207.021.2535.313200.1110 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no mês de fevereiro de 1996, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período Normal de aplicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018510-7

Portaria nº 066/96PGE-G, de 15 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor EDUARDO HENRIQUE BASTOS, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.0207.021.2535.3120.111.00 (MATERIAL DE CONSUMO) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Fevereiro e Março de 1996, visto que estas despesas

não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.  
CP96/0014534-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

Portaria nº 067/96PGE-G, de 15 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor EDUARDO HENRIQUE BASTOS, lotado nesta Procuradoria geral do Estado, no valor de R\$100,00 (CEM REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.021.2535.313200.1110 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de fevereiro e Março de 1996, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018526-3

Portaria nº 068/96PGE-G, de 14 de fevereiro de 1996

O DOUTOR JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE: DESIGNAR os servidores EDUARDO HENRIQUE BASTOS, Chefe da Divisão de Material, Transporte e Comunicação, AMADEU ALMIR BOGÉA, Técnico de Nível Superior II e MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CRAGAS, Técnico de Nível Superior II, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Sindicância, nos termos dos arts. 199 e segs. da Lei Estadual nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018509-3

Portaria nº 069/96PGE-G, de 16 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 0830267-023, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 22.02 a 22.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018525-5

Portaria nº 070/96PGE-G, de 16 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: DESIGNAR a Dra TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. nº 5712726-010, para responder pelo ex-diente da Diretoria de Administração, no período de 22.02 a 22.03.96, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0018517-4

(Fat. nº 156, Reg. nº 156, Dia: 26/02/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/95.

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Secretaria de Obras Públicas,

VALOR - Permanecê em R\$-165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), ficando alterada a Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: Código 20202.137302.53.136, elemento de despesa 4110.00, Fonte 52204.

FORO - Belém-Pa.

DATA - 14 de fevereiro de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente da FSCMP

Biblioteca Pública do Pará





# Diário Oficial

0561

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.158

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

Solicito a V Exa. republicar no Diário Oficial do Estado, a data de prorrogação de prazo do Extratos de Termos Aditivos de Servidores Temporários, por haver saído com incorreção: **ERRATA** onde se lê prazo 01.01.96 a 31.12.98, leia-se 01.01.96 a 31.12.96, publicado no D.O.E., Nr. 28146 de 06.02.96, caderno 2, pag. 05.

Atenciosamente,

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637  
COMANDANTE GERAL DA PMPA CP95/0018542-5

(Fat. nº 157, Reg. nº 157, Dia: 26/02/96)

FORNECEDOR : ASTEC LTDA.  
ITEM : 04.  
VALOR GLOBAL : R\$ 3.280,00.  
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO SOMENTE OS ITENS 03 e 04. CP95/0018455-2

ERRATA - RESUMO DE PORTARIA  
DISPENSA REFERENTE AO RESUMO DE PORTARIA Nº 010/96 PUBLICADO NO D.O.E. NO DIA 08/02/96.  
A KODAK BRASILEIRA COM. IND. LTDA, SOMENTE IRÁ FORNECER OS ITENS 01, 02 E 03, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
RESUMO DE PORTARIA  
O Presidente da Prodepa-Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
Resolve:  
Portaria Nº 016/96  
1-Disponsar a Licitação dos itens 04 e 05 para Aquisição de Material de Microfilmagem, fornecida pela firma, XEDIX COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA., de acordo com o Inciso V do Art. 24º da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.  
ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA  
Presidente da PRODEPA CP96/0018494-1

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dia: 26/02/96)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-003/96 - Contratação de Firma para execução de serviços de Engenharia e mecânica na recuperação geral de 3 motores de fabricação GM-EMD, modelo 16V567D4, recomendou a adjudicação à firma RETAM DIESEL S/A.

Belem, 26 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0018493-3

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 26/02/96)

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CCC: 14700157/0001-34

### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 003 de 14.02.96 - Concede Diárias  
Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA  
Cargo: Agente Administrativo  
Local à viajar: Vila do Carmo, município de Cametá  
Período: 23 a 25.02.96  
Número de diárias: 03 ( três )  
Motivo: a serviço desta Fundação  
Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0018471-2  
Superintendente da FCG

(Fat. nº 149, Reg. nº 149, Dia: 26/02/96)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.E.C. N.º 04.976.700/0001-77

Portaria No. 13.656, de 13.02.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-CP, de 04.01.96: RESOLVE: Designar o servidor JOAO CARLOS SANTANA MARQUES, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179476, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção de Arquivo, durante o impedimento do titular, no período de 01.02 a 01.03.96. CP96/0017663-9

Portaria No. 13.657, de 13.02.96 - Conceder à servidora AZARELA OLIVEIRA ARAUJO CABRAL, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178357, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, referente aos trinta (30) dias de 10.01.79 a 10.01.82 e 10.01.82 a 10.01.85, no período de 29.02 a 28.04.96, de acordo com a Lei No. 5.810/94. CP95/0018571-9

Portaria No. 13.658, de 13.02.96 - Conceder à servidora NAZARE OLIVEIRA ARAUJO CABRAL DE CASTRO, Analista do Controle Externo TCE-ATMG-603, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0580090, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao trinta (30) dias de 19.07.88 a 19.07.91, no período de 26.02 a 26.03.96, de acordo com a Lei No. 5.810/94. CP95/0018562-0

Portaria No. 13.659, de 13.02.96 - Conceder à servidora WANDA CASTELO BRANCO DE NELO, Analista do Controle Externo TCE-ATMG-503, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178039, cento e vinte (120) dias de Licença Prêmio, referente aos trinta (30) dias de 20.04.86 a 20.04.92, no período de 07.03 a 04.07.96, de acordo com a Lei No. 5.810/94. CP96/0018561-1

Portaria No. 13.660, de 13.02.96 - Conceder à servidora EDMA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Técnico em Processamento de Imagem, TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0179175, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 01 a 10.02.96. CP95/0018555-7

Portaria No. 13.661, de 13.02.96 - Conceder à servidora PRINEMIA SUELENA NOVES CRAMA, Assessor Técnico de Planejamento, TCE-CP-200 NS-02, Matrícula No. 0612782, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 01 a 15.02.96. CP95/0018572-7

### RESOLVE:

Nomear, ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Deptº de Administração, DAS-01.5, com efeito retroativo a 22.02.96. CP95/0018473-4

PORTARIA Nº 093 de 23.02.96  
Designa, MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO, Assessora, DAS-01.4, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessora-Chefe da ACA, DAS-01.5, a partir de 22.02.96, até ulterior deliberação. CP95/0018459-0

PORTARIA Nº 096 de 23.02.96  
Designa, ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Diretora do DA, DAS-01.5, para responder pela Presidência do IPASEP, no período de 26.02 a 02.03.96, durante a ausência do titular. CP76/0018454-2

PORTARIA Nº 102 de 22.02.96  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente do IPASEP, DAS-01.6, CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor, DAS-01.4, lot. Gab/Pres.  
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto  
LOCAL: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari  
Período: 23 a 25.02.96. CP95/0018453-4

PORTARIA Nº 103 de 22.02.96  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, Assessor, DAS-01.1, lot. Gab/Pres.  
MOTIVO: Diárias a Serviço deste Instituto  
Local: Soure e Salvaterra  
Período: 23 a 26.02.96. CP96/0018446-1

PORTARIA Nº 104 de 22.02.96  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente do IPASEP, DAS-01.6, VALDEOR DO-LELHO GODINHO, Coordenador-Chefe da Coord. Regional, DAS-01.5.  
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto  
LOCAL: Caxias do Sul/RS.  
Período: 26.02 a 02.03.96. CP96/0018445-3

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 26/02/96)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 012/96, GAB/HEMOPA, de 16 de fevereiro de 1996, integrantes: JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA, matrícula 2019000-018; JORGE LUIZ REGO, matrícula nº 2019027-011, para compor comissão de licitação que ficará responsável pela realização de procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 001/96, visando a aquisição de material de consumo (kit's sorológicos), destinados à Fundação HEMOPA.

Belem, 16 de fevereiro de 1996.

Dr. LUCIANA M. CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA. CP96/0018473-8

### AVISO DE EDITAL

Origem: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.  
Modalidade: CONVITE nº 001/96 (Processo: 009/96)  
Objeto: Aquisição de material de consumo (kit's sorológicos), destinado à Fundação HEMOPA.  
Abertura: dia 07 de março de 1996 às 10:00 hs.  
Local: sede da Fundação HEMOPA - 1º andar - sala de aula - Trav. Padre Eutíquio nº 2109.  
Presidente: JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA. CP96/0018437-7

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO : Nº 38677/95.  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 004/96.  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.  
FORNECEDOR : MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.  
ITEM : 03.  
VALOR GLOBAL : R\$ 7.920,00.

VISTO  
CEL SOUZA  
COM. GERAL

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 012/95, de 14 de Abril de 1.995, instalada na Diretoria de Apoio Administrativo, Travessa do Chaco s/nº, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da licitação, na modalidade CARTA CONVITE 03/96, destinada a aquisição de material, o resultado da mesma, adotando o critério para o julgamento de MENOR PREÇO, associado a exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foram adjudicadas as firmas:

- a) IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, no item 01;
- b) RACIONAL ELETROMESTRÔNICOS LTDA, nos itens 02 e 03.

Quartel em Belém-PA, 23 de Fevereiro de 1996.

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN CEL QOPM RG 15644  
Presidente da Comissão. CP96/0018476-0

(Fat. nº 150, Reg. nº 150, Dia: 26/02/96)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DOPARA

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 089 de 16.02.96  
Designar, MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, mat. 3153975-010, lot. DA, para substituir a servidora FÁTIMA DOS ANJOS MENDES SIMAS, na Presidência da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 784 de 01.12.95. CP95/0018462-3

PORTARIA Nº 090 de 23.02.96  
Revoga, a Portaria nº 057 de 05.02.96, que designou ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, para responder pela Diretoria do Deptº de Administração, com efeitos retroativos a 22.02.96. CP95/0018477-1

PORTARIA Nº 091 de 23.02.96  
Exonera, ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, da ACA, DAS-01.5, com efeitos retroativos a 22.02.96. CP96/0018451-5

PORTARIA Nº 092 de 23.02.96  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, EM ANEXO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, considerando a necessidade excepcional de Recurso Humano;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços previdenciários e assistenciais desenvolvidos por este Instituto;



Portaria No. 13.662, de 13.02.96 - Conceder à servidora MARIA LUIZA BITAR TANDAYA, Assessora Técnica do Controle Externo, TCE-ATMS-601, Classe A, Nível 2, Matrícula No. 0100234, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 04.02 a 04.03.96. CP 96/0018553-0

Portaria No. 13.663, de 13.02.96 - Conceder ao servidor ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0178802, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 07 a 16.02.96. CP 96/0018554-9

Portaria No. 13.664, de 13.02.96 - Conceder à servidora TEREZA HELENA NASCIMENTO BARBOSA, Assessora de Conselheiro, TCE-CP-200 NS-02, Matrícula No. 0517073, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 21.01 a 19.02.96. CP 96/0018555-3

Portaria No. 13.665, de 13.02.96 - Conceder ao Auditor JAYME FERREIRA BASTOS, Matrícula No. 0178179, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 01.02 a 01.03.96. CP 96/0018556-3

Portaria No. 13.668, de 14.02.96 - Conceder à servidora SADA TUMA DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula No. 0179829, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei No. 5.810/94, no período de 30.12 a 28.03.96. CP 96/0018557-7

Portaria No. 13.669 de 14.02.96 - Conceder à servidora GRACA NAZARE FERREIRA DE VILHENA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula No. 178927, trinta (30) dias de licença prévio, referente ao triênio de 17-02-90 a 09-02-93, no período de 09.02 a 09.03.96, de acordo com o artigo 98 da Lei No. 5.810/94. CP 96/0018558-3

**PORTARIA Nº 13.578 DE 03 DE JANEIRO DE 1996**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III alínea "a" da Constituição Estadual nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe "C", Nível 2, matrícula nº 0178262.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de fevereiro de 1996, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 22.949**

Processo nº 95/58784-8

Assunto: Aposentadoria

Interessado: RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP 96/0018537-7

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/95

**PARTES:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG e A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI.

**OBJETO:** Altera a letra b), item 2.1, da Cláusula Segunda do Convênio acima mencionado, que passa a vigorar da seguinte forma: b) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Convênio, através de seu técnico DELSON LANEIRA PICANÇO, Chefe da Divisão de Assessoramento Municipal, cuja fiscalização será feita "in loco" e durante o prazo de sua vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Fevereiro de 1996

**ASSINATURAS:** ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA  
Presidente do ASIPAG.

MIGUEL TOURÃO PANTOJA  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

CP 96/0015344-2

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

**RESUMO DE PORTARIA LIC. PRÊMIO**

- PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.996 Nº. de dias de Licença: 30 (Trinta) dias  
NOME: VERA LÚCIA CARDOZO FONTENELLE  
MATRÍCULA: 3260046-026  
CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista  
LOTAÇÃO: Divisão de Nutrição e Dietética/DINUT  
PERÍODO: 01/03/96 a 30/03/96  
TRIÊNIO REFERENTE: 01/01/90 a 01/01/93

Rosemary Silva de Oliveira Góes CP 95/0018573-7  
Diretora Geral do HCV

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Aviso de Licitação  
Tomada de Preços nº 005/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Operação de Elevadores, Limpeza e Conservação do Edifício-Sede do TRE/PA, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 19 de março de

1996, às 14:00 horas, na Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém-PA. Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço supramencionado, no horário das 13:00 às 19:00 horas, onde serão prestadas informações adicionais.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 1996

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Presidente do TRE-PA

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª**

**EDITAL Nº 00896**

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará etc...

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de **Inscrição, revisão e segunda via** dos eleitores abaixo relacionados:

**INSCRIÇÃO**

NOME	Nº TÍTULO
Adeildo Araújo da Silva	035252621368
Adim Nunes de Lima	035248691368
Adinel dos Reis Silva	035251321384
Adriana Alves Fernandes	035248271309
Agnão Garcia das Graças	035252821309
Agostinho dos Santos Silva	035253411309
Alan Perdigão Mendonça	035248771376
Alcilene da Silva Soares	035251571333
Alcino Moreira de Brito	035248791333
Alcione Paiva da Silva	035251791341
Alcione Silva da Conceição	035248901341
Aldineia Mendes da Silva	035250581350
Aloizio Silva de Matos	035249601392
Altino dos Reis Celestino	035251071376
Ana Cecilia Cordeiro Tavares	035248541384
Ana Lucia Evangelista Freire	035248571325
Ana Maria da Conceição	035250021309
Ana Maria Nascimento de Abreu	035249721325
Analia Maria Santa Brígida Neves	035253861309
Anderson Brito Matos	035249631333
Andraci Santana Reis	035251241376
Andre da Silva Santana	035251421350
Andrea do Socorro Almeida Guimarães	035248331350
Andrea Ferreira Lavareda	035252911309
Andreisici do Socorro Silva	035248071368
Angela da Conceição Sortenes Maia	035253481376
Antonia Cristina Oliveira Cruz	035251941384
Antonia Dalva Braga Lima	035250711325
Antonia do Socorro Silva	035252881309
Antonia Gomes Moreira	035250991325
Antonia Luzia Cosmo de Oliveira	035252601309
Antonia Pereira Cabral	035248161350
Antonio Alves das Flores	035250811309
Antonio Cleiton da Cruz Lima	035251141309
Antonio Ediney Gomes dos Santos	035250781309
Antonio Edines da Silva Ribeiro	035252491392
Antonio Edson de Matos Oliveira	035249581376
Antonio Eduardo de Freitas Mota	035249761350
Antonio Elenildo da Silva Vitorino	035250931333
Antonio Eugenio da Silva	035249771333
Antonio Fernandes Gonçalves Alves	035249521384
Antonio Ferreira de Lima Neto	035248601325
Antonio Luiz Barbosa Reis	035251971325
Antonio Marcos Batista da Trindade	035252831392
Antonio Marcos Dias de Brito	035251361309
Antonio Maria Alves da Costa	035250531341
Antonio Maria dos Santos Abreu	035252941341
Antonio Queiroz Moreira	035250261376
Antonio Raimundo Pires de Aragão	035253661350
Antonio Silva de Oliveira	035253041350
Antonio Vagnilson Chaves Laurentino	035253631309
Antonio Vilcimar Pinheiro	035248421341
Antonio Wilson Gomes de Amorim	035253521350
Arlene Ferreira Lavareda	035252061350
Arlinda Moreira de Oliveira	035253351350
Arlindo de Araújo Bacelar	035250951309
Auremilson Pereira Cabral	035250451333
Aurenir Nunes dos Santos	035253811392
Auxiliadora Lopes da Silva	035248621392
Benedito de Brito	035253391384
Benigno Cordeiro Maciel	035248401384
Benilda Maciel da Silva	035252111317
Braz Cordeiro da Trindade	035250431376
Carlos Andre da Silva Azevedo	035253011309
Carlos Eduardo Queiroz dos Santos	035250231325
Cilenita Abreu de Oliveira	035250441350
Claudilene de Oliveira dos Santos	035252381333
Claudionor Queiroz dos Santos	035250421392
Claudomiro Mendonça	035253881368
Cleber Rodrigues Sanchez	035250341384

Clebson Ribeiro da Cruz	035249451350
Cleia Maria Costa Batista	035250291317
Cleudir da Silva Lima	035253951392
Cristiane de Souza Araujo	035249621350
Damiana da Silva Maciel	035249611376
Daniel Maia Ferreira	035248261325
Debora Guedes de Lima	035253401317
Denis Osano Pinheiro Coutinho	035249731309
Denis Vidal do Nascimento	035251331368
Denizete Furtado Leão	035251041325
Deuzanira Pinto Paiva	035250361341
Dilma Lucia Ferreira Abreu	035251371392
Dilvano Conceição da Silva	035250331309
Dimas Neves Galo	035248411368
Dinalva Galo da Silva	035248381368
Dolores Moreira da Silva	035249001350
Domingas Mara Batistada Trindade	035250491368
Dorotheia Soares de Oliveira Pinto	035253831350
Dosiel Alves das Flores	035250821384
Edil Alves de Jesus	035248721368
Edilson Fernandes da Silva	035252141368
Edilson Souza da Silva	035251601333
Edimilson Brito Perdigão	035251091333
Edimilson Martins Souza Silva	035252341309
Edimilson Paiva de Oliveira	035252391317
Edinilson Gonçalves Perdigão	035250411309
Edio Carlos Ferreira de Abreu	035251581317
Edisoni Baleixo Trindade	035250571376
Edivaldo Pereira Londres	035252151341
Edizan Almeida dos Passos	035251231392
Edjane do Socorro Travasso de Lima	035248501350
Edlene Lima Medeiros	035751371317
Edmilson Sousa dos Santos	035253731384
Edmilton Souza dos Santos	035248711384
Edney Rodrigues Brito	035253451325
Eduardo Pontes da Silva	035249901309
Eduvaldo Nascimento da Silva	035250521368
Edvan Nogueira da Silva	035253321309
Egilso Eloi da Silva	035249781317
Elcio de Jesus Pereira Londres	035252781325
Elenice Candida da Silva	035249801333
Eli Felizardo	035248341333
Eliana Conceição da Silva	035253871384
Elivandro Peixoto Soares	035252461341
Elizangela Sousa Sales	035250921350
Elson Brito Perdigão	035251051309
Elza Gonçalves Nunes	035248091325
Elzenir Araujo e Silva	035248441309
Emerson do Espírito Santo Takada	035252201309
Enilda Rosa da Silva	035249641317
Enoi Conceição Galo	035259481384
Eraldo Borges Santana	035251621309
Erika Rodrigues da Silva	035232651309
Erivaldo de Sousa Lima	035250671341
Eronilton Braga Freitas	035250651384
Ester Moreira de Santana	035254001392
Ezequiel Paz de Abreu	035250851325
Ezequiel Rodrigues da Costa	035253921341
Fabio da Silva Rodrigues	035248551368
Fabio Figueredo de Paulo	035253641392
Fabio José Santa Rosa Novas	035251631384
Fátima Guimarães Rodrigues	035253901384
Felicia Rodrigues de Oliveira Guimarães	035251591309
Fernando Alves de Jesus	035252711350
Florismar Alves das Flores	035250871392
Francidalva Nazaré Santa Rosa Novas	035250081392
Francidalva Oliveira Matos	035252221376
Francisca Amaral dos Santos	035249031309
Francisca Dalva Ferreira Herminio	035252081317
Francisca Ivanete Lemos Pinheiro	035248851384
Francisca Lira da Silva	035251511341
Francisca Maria Chaves	035248051309
Francisco Alacid do Carmo	035248761392
Francisco Almeida	035250591333
Francisco Alves de Freitas	035250381309
Francisco Charles Figueiredo da Silva	035251251350
Francisco Cleiton da Silva	035252161325
Francisco de Lima Barbosa	035252811325
Francisco Eudazio da Silva	035249531368
Francisco Ferreira de Barros Junior	035253621325
Francisco Fredison Matias Ribeiro	035251401392
Francisco Gomes de Lima	035248831317
Francisco Luiz Freire Freitas	035248911325
Francisco Marcio de Abreu Moraes	035253531333
Francisco Marcio do Nascimento	035251661325
Francisco Nazareno do Nascimento	035250661368
Francisco Romis Sousa Lima	035252101333
Francisco Trindade da Silva	03525196141
Gabriel Oliveira Conceição	03525196141
Geame do Socorro Barros Teixeira	035249671368
Genivaldo Nazaré dos Santos	035250511384
Geraldo Catarino Torres	035253261368
Guilherme Moreira da Silva	035254091325
Hivo dos Santos Sousa	035251341341
Ildalci do Socorro Trindade Nunes	035252511376



Idalino Santos de Abreu	035253381309	Manoel Raimundo Viana de Souza	035252691333	Ofélia das Graças Costa de Santana	035249751376
Igor Rosa Felizardo	035248351317	Manoel Soares da Silva	035251671309	Ogivaldo Paiva Pinto	035248191309
Ilma de Fátima da Silva Viturino	035250941317	Manoelino Nerciso Miranda	035252041392	Olivar Oliveira Barbosa	035252681350
Ibson dos Santos Sousa	035252371350	Manuella do Livramento Glemes da Silva	035252211392	Oncide Guimarães Rodrigues	035248751309
Iraci dos Santos Dias	035253421384	Marcelo Junior Pereira de Araujo	035248631376	Orlando Guimarães da Conceição Junior	035251701309
Isac de Abreu Gonçalves	035251991392	Marcia Maria Neves da Costa	035249591350	Orni Guimarães Rodrigues	035251471368
Ivaldo dos Reis Silva	035248301309	Marco Antonio Cardoso	035252471325	Osmarina Rodrigues de Brito	035248971317
Ivan Silva Oliveira	035251081350	Marcos Amaral Correa	035248491317	Ozerina Macedo Feitosa	035253361333
Ivani Cândido de Lima	035250161309	Maria Adaires	035252541350	Ozinildo Moraes de Souza	035250251392
Ivanilda Correia Baião	035252871317	Maria Adelina dos Santos	035253791376	José Davi dos Reis	035250221341
Ivanildo Gomes da Conceição	035250151317	Maria Albaniza da Silva Souza	035248511333	Paulo Cezar Queiroz Silva	035250831368
Ivanildo Rodrigues Correa	035249501317	Maria Alice Nascimento da Silva	035251201341	Pedro da Silva de Oliveira	035248531309
Ivanildo Soares da Silva	035250981341	Maria Alves de Lima	035251761309	Pedro Neves da Costa	035251461384
Ivone de Freitas Mota	035251291384	Maria Antonia Cabral do Nascimento	035248041317	Raimunda Abreu Felizardo	035251161368
Jacilene Matias Gomes	035250741376	Maria Aparecida Alves Pinto	035251981309	Raimunda da Silva Soares	035249821309
Jacinira Matias Gomes	035250751350	Maria Aparecida Silva	035250281333	Raimunda Nonata de Lima	035248641350
Jacinira Natias Gomes	035250751350	Maria Auxiliadora Santana de Oliveira	035252901317	Raimunda Pessoa de Lima	035253851317
Jailson Antonio da Silva	035250911376	Maria Claudia Moreira Lopes	035254031333	Raimunda Solange de Lima	035250311333
Jarlene da Silva Lima	035251491325	Maria da Conceição Santos Souza	035251151384	Raimunda Vieira da Silva	035248081341
Jesuita Marques de Paiva	035250351368	Maria da Guia da Silva Braga	035249651309	Raimundo Cardoso de Oliveira	035249511309
Jeziel Aristides Santana	035252401350	Maria da Paixão Pinto Rodrigues	035253961376	Raimundo Cordeiro Feio Junior	035253431368
Joana Alves de Jesus	035250631317	Maria das Dores Alves Pinto	035248581309	Raimundo Elivaldo Alves de Lima	035252291341
João Batista Amaro de Lima	035250171384	Maria das Dores Sena dos Santos	035252351392	Raimundo Lima Ferreira	035248731341
João Batista Catarino dos Santos	035251311309	Maria das Graças Gomes Moreira	035252671376	Raimundo Lisboa da Silva	035250841341
João Batista Costa	035250551309	Maria das Mercês Oliveira do Carmo	035249811317	Raimundo Moreira de Queiroz	035249551325
João Batista Felix da Silva	035250961384	Maria das Neves Lopes de Lima	035248471350	Raimundo Nazareno dos Santos Trindade	035252271384
João Batista Pereira Mendes	035251531309	Maria de Nazaré Cordeiro Pinheiro	035248781350	Raimundo Nonato Rodrigues de Lima	035253771309
João Chaves da Costa	035253841333	Maria de Nazare do Carmo Trindade	035252411333	Raimundo Trindade Tavares	035252761368
João de Deus Cordeiro Lima	035252921384	Maria de Nazaré Silva Mota	035253271341	Reginaldo Maciel de Lima	035786441325
João Dulcinei do Nascimento Lima	035249681341	Maria de Nazareth Souza Sales	035252661392	Reginaldo Silva de Oliveira	035252071333
João Eudis Braga Freitas	035252022341	Maria Deogênia Cruz dos Santos	035248811350	Reinaldo Costa Trindade	035248821333
João Nazareno do Carmo Amaral	035786471376	Maria do Socorro Vidal dos Santos	035251391350	Reinaldo Sales da Silva	035248451392
João Vieira da Silva	035248841309	Maria Edileuza Santos Feitosa	035252121309	Rivania Barroso de Arruda	035248371384
Joãozinho Lopes de Almeida	035251101376	Maria Elinelda do Nascimento Mendes	035251651341	Robenita Conceição Loubre do Rosário	035253931325
Joceli Duarte Fernandes	035250241309	Maria Euricelia Braga Freitas	035252501325	Roberto Saraiva do Vale	035248211317
Joel Belém da Silva	035248141392	Maria Filintra da Vera Cruz	035248101368	Ronaldo Costa Trindade	035251131317
Jorge Jopes Cosmo	035249961309	Maria Geralda de Cristo Sales	025248871341	Ronaldo Paiva da Silva	035248651333
José Aldiney Rodrigues dos Santos	035249561309	Maria Gicelia de Brito Soares	035252581384	Roseane de Sousa Lima	035251111350
José Aldo da Costa	035253551309	Maria Gracinete Ferreira Oliveira	035252361376	Rosenilda Maciel	035251881333
José Borges Alves	035250201384	Maria Helena Mendes Ferreira	035250391392	Rosenildo Prestes Moreira	035252611384
José Carlos Batista dos Santos	035252301384	Maria Irene Coutinho Moreira	035254061384	Rosiane da Silva Mesquita	035251951368
José Carlos Belizario Medeiro	035253821376	Maria Izete Santos de Abreu	035250891350	Rosiberto Lima Santa Rosa	035248521317
José Edinazio da Silva	035250501309	Maria Jacira da Cunha Moreira	035251431333	Rosilde Paiva Silva	035251281309
José Francisco de Oliveira Maia	035251121333	Maria José de Oliveira Almeida	035248681384	Rosilene Alves Santiago	035248031333
José Guimarães dos Reis	035252801341	Maria José dos Santos	035249061341	Rosilene Santos de Matos	035248131309
José Lidiano Gomes de Souza	035252191376	Maria Leni da Silva	035251561350	Rosilete Galo Ferreira	035252951325
José Maria do Carmo Oliveira	035250051341	Maria Madalena da Silva Oliveira	035252511309	Rosimar Teixeira Lopes	035252431309
José Maria Moreira Bastos	035250211368	Maria Odaelza Londres Cardoso	035252441384	Rosimere Xavier de Abreu	035252631341
José Neivan dos Santos Araujo	035253001325	Ingla da Silva Gomes	035252561317	Rosirene Freires da Silva e Silva	035248671309
José Ortonanio Maciel da Silva	035248801376	Maria Regina Viana de Oliveira	035252181392	Rosivaldo dos Santos Matias	035250881376
José Osvaldo Lima Lopes	035248111341	Maria Rosiane Pereira de Araújo	035253341376	Rosivaldo dos Santos Trindade	035248431325
José Rarizan Martins da Silva	035249931350	Maria Rosicleia Lopes Chaves	035249861325	Rubem Naldo do Nascimento	035252641325
José Ribamar da Silva	035252571309	Maria Ruberlene Sousa Rocha	035251181325	Rubens Alves Pinto	035252131384
José Ronaldo Santos de Matos	035250181368	Maria Santana de Paiva	035252731317	Rui Chaves Guimarães	035250861309
José Sergio de Souza	035253801309	Maria Santana Queiroz de Souza	035248881325	Ruthneia Nascimento Amaral	035252171309
José Soares dos Santos	035251521325	Maria Sonia Ribamar Damasceno	035252851350	Samuel Almeida Galo	035251411376
José Uenis dos Santos	035253611341	Maria Sueli de Souza	035253471392	Sandra Suelly Costa Araújo	035250141333
José Waldir Neri de Souza	035248561341	Maria Tereza Costa Braga	035251451309	Sebastião Adenilson Gomes de Souza	035250701341
José William Cardoso de Lima	035253311325	Maria Vanda da Costa Nascimento	035253651376	Selma Perdigão Mendonça	035253971350
Josiane do Socorro Cascaes Carmo	035251061392	Maria Zeneide da Silva Pinheiro	035251501368	Sergio dos Santos	035248391341
Josias Garcia das Graças	035248171333	Marinalda da Silva dos Santos	035248661317	Sergio Filismino	035249841368
Josimar de Jesus Correa de Souza	035252841376	Marinaldo Freitas de Souza	035251271317	Sergio Rodrigues Benevides	035251021368
Josimar Laurentino Vieira	035250321317	Marinaldo Silva Oliveira	035252551333	Shirleide Lago da Cruz	035250111392
Josimar Lopes Braga	035249491384	Mario Alves Pinto	035252991350	Sidinez Felix de Paiva	035252031309
Josue do Carmo Brito	035250791384	Mario Cosme Marinho	035250681325	Silvana do Socorro Santiago Correa	035249871309
Jozeane Lopes Fernandes	035250471309	Mário Gerson da Mata Rosa	035248591392	Silvano Paiva Maciel	035249741392
Jucilene da Silva Pastana	035248481333	Marivaldo dos Santos Ribeiro	035250271350	Silvulcia Raimunda Araujo Silva	035250691309
Jurandis dos Santos Souza	035252861333	Marivaldo Vieira de Melo	035252971392	Silvio Vieira da Silva	035251731350
Kleybson Antonio Martins de Souza	035248151376	Marlene de Lima Barbosa	035248281392	Simagal Pedro Araujo Silva	035253911368
Lady Maciel Reis	035252451368	Marly do Socorro Chaves	035253891341	Socorro dos Anjos Cordeiro de Campos	035250801317
Lasaro Santos Santiago	035252251317	Mauricio Gomes de Lima	035251351325	Socorro Lopes de Souza	035248611309
Leigiel Rodrigues de Brito	035253711317	Miguel dos Santos Lima	035252481309	Socorro Soares da Conceição	035252701376
Leila de Cassia Silva	035248311392	Milena do Socorro Barbosa Pereira	035251541392	Sueli Regina da Silva Lima	035249571392
Lia Maxima dos Santos	035251551376	Miraci Matos do Carmo	035252891384	Terezinha de Jesus Sena dos Santos	035250611350
Lidia Silva dos Santos	035253021392	Misael Alves das Flores	035250761333	Valcleude Silva Santos	035253681317
Lindomar Luiz Pedro de Melo	035248221309	Moises Leao da Costa	035250191341	Valdeci Paiva Nunes dos Reis	035252721333
Lino dos Santos Silva	035252521392	Moises Soares de Lima	035250541325	Valdecir Cordeiro de Santana	035252091309
Luciana Medeiros Alves	035248121325	Moises Souza da Silva	035249541341	Valdecir Lopes Chaves	035248861368
Luciano Barbosa Reis	035248251341	Nádia Ribeiro Chaves	035249711341	Valdecir Moraes dos Santos	035250721309
Luciene de Jesus dos Santos Londres	035252001368	Natalina Dionizia Ribeiro	035250971368	Valdemar dos Santos	035252021325
Luciene Lima dos Santos	035250561392	Natalino Alves Calado	035253541317	Valdenilson dos Santos Carvalho	035250731392
Lucileia Campos Pinheiro	035250771317	Nazarena do Socorro Correa Maciel	035252791309	Valdenor Alves dos Santos	035250641309
Lucilene Costa Macedo	035253561184	Nazareno Teixeira de Araujo	035252051376	Valdilene Silva Santos	035251211325
Lucival Brandão de Oliveira	035250301350	Nelinho Santos Rodrigues	035250601376	Valdinei Lopes Chaves	035249851341
Lucivani Nascimento de Sousa	035253781392	Nelma Ramos de Souza	035249461333	Valdinete do Carmo Felizardo	035248701309
Luiz Andre da Silva Almeida	035251481341	Nelson Correia Trindade Filho	035252931368	Valdinete Paz de Abreu	035251611317
Luzia Paula da Silva Campos	035251381376	Nilson Gomes de Souza	035253031376	Valdir Cordeiro Santana	035250371325
Mairton Souza Fernandes	035252321341	Nivaldo Paiva Maciel	035253581341	Vanderlei Monteiro Cordovil	035248741325
Manoel Antonio Cordeiro de Lima	035250401325	Norma Costa de Santana	035253591325	Vanderlei Pinheiro Coutinho	035253941309
Manoel Batista Jucal de Souza	035249471317	Norma Santos Rodrigues	035252961309	Vania Gonçalves da Silva	035251851392
Manoel das Graças Cosme da Silva	035253721309	Odair José de Matos	035249831384	Vanilde Cordeiro de Santana	035248461376
Manoel de Almeida Santiago	035253761325	Odete da Silva	035252741309	Varlene da Costa Farias	035248361309
Manoel Encarnação Rodrigues	935251171341	Odilene Guimarães Rodrigues	035253991317	Verônica da Paz Pinheiro Conceição	035251641368
Manoel Espirito Santo Cordeiro Pereira	035250621333	Odilene Mendonça Conceição	035252771341	Vilmar Cesar de Livino	035253491359
Manoel Ivanildo Lira Vieira	035251911333				



Waldemir Oliveira Sodre 035251301317  
 Walderi asaristides Guimarães 035251821341  
 Walmir Nunes Guimarães 035248941376  
 Zenaide Maria Maciel Correa 035250461317  
 Zilma Meireles Viana 035248011376

**REVISÃO**  
 Maria do Socorro Neves de Oliveira 13680041384

**2ª VIA**  
 David de Souza Leão 18777291350

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quatorze (14) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966).  
 Eu, **MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA**, Escrivã, o

datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

**CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**  
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno, a deliberação do Egrégio TRT em sessão de 15.02.96 e o que consta do Processo Nº 10.337/92,

**RESOLVE:**  
 ATO Nº 034/96: **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato Nº 399/95, de 23.11.95, que autorizou a nomeação do candidato **JOSÉ ONILSON COSTA MALCHER**, para exercer o cargo de Atendente Judiciário, com lotação na JCI de Calçoene, em razão de não ter assumido no prazo previsto.  
 ATO Nº 036/96: **NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item II da Lei nº 8.112/90, a Auxiliar Judiciária, TRT-8ª AJ-023 A, Padrão III, do Nível Intermediário, **TARCILA GUEDES TOURINHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário da 1ª Turma, Código TRT-8ª.DAS.102.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Gladys Margaret Skeete.

**MARIA LÚCIA ANTUNES COSTA**  
 Diretora do Serviço de Administração de Pessoal

(Fat. nº 167, Reg. nº 167, Dia: 26/02/96)

DE: Secretário da 3ª Turma

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO RO 8554/95, QUE SERÁ JULGADO NA SESSÃO DO DIA 28.02.96, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, DA E. 3ª TURMA.

13. PROCESSO TRT RO 8554/95. RECORRENTE: FERNANDO TERUO YAMADA. Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e Outros. RECORRIDOS: JOAO VITAL ANDRADE SERRA E FRANCISCO ANDRADE SERRA. Dr. José Nazareno Amaral Vasconcelos e Outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

NOTA Nº 201/96

PROCESSO TRT RP Nº 374/95  
 EXECUENTE: MARIA ARGUIDAME CHAGAS DA SILVA  
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 202/96

PROCESSO TRT RP Nº 418/95  
 EXECUENTE: ALUIZIO GOMES DA SILVA  
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 203/96

PROCESSO TRT RP Nº 414/95  
 EXECUENTE: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 204/96

PROCESSO TRT RP Nº 413/95  
 EXECUENTE: ANTONIO MOTA DA SILVA E OUTROS  
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAM  
 ADVOGADO: DR. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 205/96

PROCESSO TRT RP Nº 412/95  
 EXECUENTE: JOAO DOS SANTOS NEBRÃO  
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAM

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 206/96

PROCESSO TRT RP Nº 420/95  
 EXECUENTE: SELMA MARIA POMARES DA SILVA  
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 207/96

PROCESSO TRT RP Nº 401/95  
 EXECUENTE: ZACARIAS LOPES FREIRE NETO  
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAM  
 ADVOGADO: DR. JOAQUIM EUGENIO DA CRUZ DE AMORIM MAC-CULLOCH  
 A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 208/96

PROCESSO TRT RP Nº 432/95  
 EXECUENTE: MANOEL RODRIGUES HEITOR DA SILVA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 209/96

PROCESSO TRT RP Nº 434/95  
 EXECUENTE: MARIA DA PAZ BORGES BARROS  
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCAP

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 210/96

PROCESSO TRT RP Nº 377/95  
 EXECUENTE: MÉRCEZ AMADOR RODRIGUES  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1996.

**DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO**  
 Diretor do Serviço Processual

(G.Reg.361)















NO ESTADO DO PARÁ Adv: Dr. Mary Machado Sacalécio e CARRARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 895/95 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Procuradora: Dr.ª Maria Adelaide D. Barros da Costa RECORRIDOS: MARIA SUELI DA SILVA KATAOKA; CARMÉLIA JULAIR MENEZES; MARINEZ MENDES DA SILVA; AURILENA MACHADO DA SILVA; ROBERTO DALL'AGNOL; CLÁUDIO WALTER CATIVO ROSA; ALOISIO RODRIGUES RAMOS; EDNARDO TANNUS TUMA. Adv: Dr. Dorival I. de Souza Neto. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 748/95 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Procuradora: Dr.ª Maria Adelaide D. Barros da Costa RECORRIDOS: CLEYDE DETZ BLAGITZ CICHOVSKI; FÁTIMA NAZARÉ FERREIRA GAZEL YARED; ELOISA FLORA DE ARRUDA MOURA. Adv: Dr. Francisco Rocha Júnior. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 833/95 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Procuradora: Dr.ª Maria Adelaide D. Barros da Costa RECORRIDOS: LAURA ARLENE SARÉ XIMENES PONTE; MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES; ADNA NEIRÃO REYMÃO; MANOEL JOSÉ CORREA NETO; CARMEN LUCIA VALÉRIO CAL; SONIA MARIA PINHEIRO VIANA. Adv: Dr. Francisco Rocha Júnior. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 7834/94 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ Procuradora: Dr.ª Eloisa Maria Rocha da Costa RECORRIDO: JOÃO REGO PEREIRA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9735/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: LUIZ SÉRGIO LIMA DA ROCHA Adv: Dr. Paulo A. dos Santos. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9764/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDO: LAIRTON LOPES DE SOUZA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 6635/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDA: ANA MARIA PEREIRA DE FARIA Adv: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9729/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDA: ELISABETH APARECIDA LUCAS Adv: Dr. Cleide Helena A. Fernandes. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8799/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO Adv: Dr. Antonio Carlos L. Valadão. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9726/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDO: WALDECI DA CONCEIÇÃO PEREIRA Adv: Dr. Cleide Helena A. Fernandes. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8900/94 RECORRENTE: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Adv: Dr. Paulo Cabral Amoras Júnio RECORRIDO: SAMICO BAIÁ PIRES. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9785/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: JOÃO ROSÁRIO PICAÇO. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 7889/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDOS: LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA; MARIA DAS NEVES RAMALHO; RAIMUNDO RONALDO ROCHA; EULINA VALE DE FIGUEIREDO; RAIMUNDO CARLOS AZEVEDO MACHADO. Adv: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8971/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: JOSÉ MARIA DAMASSO LIMA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8344/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDOS: ELUIZA HELENA BOZI COSTA; JOSÉ LAZARO ALVES DE ARAÚJO; EUCLIDES BORGES APINAJÉS. Adv: Dr. Antonio Carlos Valadão; FRANCISCO ALVES DA SILVA; PEDRO DE SOUZA NETO; ANTONIO CARLOS MORBACH NETO; Adv: Dr. Nair Ferreira Lima e outros; GILSON SOUSA MENDES; FRANCISCO OLIVEIRA PONTES. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9732/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDO: EDIELYS AZULAY MOURA Adv: Dr.ª Aurenice P. Botelho. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9763/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDO: BENEDITO NEPOMUCENO LEITE Adv: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9179/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça RECORRIDO: ARMINDO VINHAS DE OLIVEIRA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8902/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: JOSÉ NEWTON MONTEIRO OLIVEIRA. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9736/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA Adv: Dr. Paulo Alberto dos Santos.

**DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 8970/94 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ Procurador: Dr. Dr. Newton Ramos Chaves e outro RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº MS 5514/94 RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: MARIA MARGARETH MORAES DA SILVA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº DC 5468/95 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. José Cláudio M. de Brito RECORRIDOS: SINDICATO DOS DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. Adv: Dr. Mary Cohen e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Adv: Dr. Almerindo de Vasconcelos Trindade. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9730/94 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira RECORRIDOS: ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº AR 9024/94 RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Procurador: Dr. José arimathéa Vernet Cavalcante RECORRIDO: GERUSA DA SILVA AMORAS E OUTROS Adv: Dr. Antonio Cabral de Castro. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 19 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT Nº DC 8818/94 RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. Adv: Dr. Juarez Rabeilo Soriano de Mello. RECORRIDOS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA A CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E OUTROS. Adv: Dr. Ney Gonçalves Ramos. **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 5718/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: DJALMA MARQUES RIBEIRO E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. **DESPACHO** 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa

Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 3926/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E OUTROS. **DESPACHO**: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 2984/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: SEBASTIANA OLIVEIRA AZEVEDO E OUTROS. **DESPACHO**: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4127/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: JOÃO TEIXEIRA PEIXOTO RAIOL E OUTROS. **DESPACHO**: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4132/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS. **DESPACHO**: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"